CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 100 **Liquidação:** 6 **Exercício:** 2025 **Tipo:** Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE
Endereço: [redacted]
CPF: [redacted]
Banco: -
Código: 1967
Cidade: OURO PRETO **Estado:** MG
Telefone: [redacted]
Agência: - **Conta:** -

DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00 **Saldo Atual:** 78.034,16

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	04/07/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 6 do Empenho: 100/2025	12.995,52
			TOTAL	**12.995,52**

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

[redacted] - GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante

Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSARIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. - JUNHO/2025

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 12.995,52 **Descontos:** 0,00 **Liquido A Pagar:** 12.995,52

Data: _____/_____/_____

Vantuir Antonio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R$ 12995.52 (doze mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) , a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____ **Assinatura:** _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheque: PJX

OURO PRETO, 04 de 07 de 25

Chefe do setor de Finanças

Ouro Preto, 04 de Julho de 2025

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **novembro de 2024**, no valor total de R$ 12.995,52 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por GILSON GRACIANO MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.07.04 13:02:31 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

ANEXO II

TERMO DE CONFERÊNCIA E ENCAMINHAMENTO

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS
GABINETE PARLAMENTAR: lilian
MÊS DE REFERÊNCIA: junho
ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos. Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

03/07/2025	**CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** Juliana Ferreira de Rezende **Servidor(a)**

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2025**, nos termos do artigo 5° da Lei Municipal n°1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 03 de Julho de 2025.

LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE :91360510630 Assinado de forma digital por LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE:91360510630 Dados: 2025.07.03 15:13:11 -03'00'

Lílian França Albuquerque
Vereador(a)

Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto - MG. CEP: 35400-000
www.cmop.mg.gov.br | (31) 3552-8500 | @camaraouropreto

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Lílian França Albuquerque
MÊS: 6/2025

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei nº 1.526/2025, Portaria nº 07/2025)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R$)
6	AUTO POSTO DOM BOSCO LTDA	00.982.905/0001-04	Gasolina	000081585	206.70
14	AUTO POSTO DOM BOSCO LTDA	00.982.905/0001-04	Gasolina	000082475	281.67
25	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina	1676- série 7	367.15
30	Maria Madalena Correia De Souza	51.701.395/0001-90	Consultoria técnica em gestão pública	NF 1	1700.00
30	Bruna de Souza Truocchio	55.407.570/0001-92	Serviço publicitário institucional	NF 20	2590.00
30	Izabela Tostes Giannini	24.229.573/0001-50	Assessoria em administração pública	NF 2	3000.00
30	Geraldo Rodrigues Rioga	[redacted]	Prestação de assessoria jurídica.	NF 112	4850.00
				TOTAL	12995.52
				SALDO	4.48

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reeembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba Indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.
Este é o parecer.

Controladoria Interna

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Renato Alves de Carvalho
1º Secretario

Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

POSTO DOM BOSCO
CNPJ: 00.982.905/0001-04 AUTO POSTO DOM BOSCO LTDA
RODOVIA RODOVIA DOS INCONFIDENTES S/N KM 79, 0 RESIDENCIAL
DOM
BOSCO OURO PRETO-MG 35410-000
I.E.: 461.955.182/0020
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor t
otal
001 000001 GASOLINA COMUM 33,830 L X 6,110 20
6,70
TO: 2 BB: 0 BC: 5 EI: 1044930,26 EF: 1044964,09
Qtde. total de itens
001
Valor total R$ 206,
70
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAG
O R$
Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático 20
6,70
Consulte pela Chave de Acesso em
https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3125 0600 9829 0500 0104 6500 2000 0815 0510 0180 6236
CONSUMIDOR - CPF [redacted]

NFC-e nº 000081565 Série 002 06/06/2025 13:54:44
Protocolo de Autorização: 131256674656400
Data de Autorização 06/06/2025 13:54:49

CLIENTE.:00001- CPF/CNPJ:913.605.106-30 IE:ISENTO
PLACA: BBK7D84
OPERADOR: JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente com
forme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Trib aprox. Federal:R$25,22
Estadual:R$50,43
Municipal:R$0,00
Fonte: IBPT,25.1.F
A partir de 01-01-24, com a perda da MP 1.175, a tributacao
federal sobre o diesel sera reestabelecida e um impacto de
aproximadamente R$ 0,3271 por litro .
WebPostoPDV
http://www.webposto.com.br/

Getnet | Via Cliente 06/06/25 13:53:01 | pix
CV 694139022 TERM 15118306
ID/TRANSAÇÃO
01001000000009502171694139022
Valor R$ 206,70
Dados do Estabelecimento
AUTO POSTO DOM BOSCO LTDA
00.982.905/0001-04
BANCO SANTANDER

Getnet | Via Cliente 06/06/25 13:53:01 | pix
CV 694139022 TERM 15118306
ID/TRANSAÇÃO
01001000000009502171694139022
Valor R$ 206,70
Dados do Estabelecimento
AUTO POSTO DOM BOSCO LTDA
00.982.905/0001-04
BANCO SANTANDER

POSTO DOM BOSCO
CNPJ: 00.982.905/0001-04 AUTO POSTO DOM BOSCO LTDA
RODOVIA RODOVIA DOS INCONFIDENTES S/N KM 79, 0 RESIDENCIAL
DOM
BOSCO OURO PRETO-MG 35410-000
I.E.: 461.955.182/0020
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor t
otal
001 000001 GASOLINA COMUM 33,830 L X 6,110 20
6,70
TO: 2 BB: 0 BC: 5 EI: 1044930,26 EF: 1044964,09
Qtde. total de itens
001
Valor total R$ 206,
70
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAG
O R$
Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático 20
6,70
Consulte pela Chave de Acesso em
https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3125 0600 9829 0500 0104 6500 2000 0815 0510 0180 6236
CONSUMIDOR - CPF [redacted]

NFC-e nº 000081565 Série 002 06/06/2025 13:54:44
Protocolo de Autorização: 131256674656400
Data de Autorização 06/06/2025 13:54:49

CLIENTE.:00001- CPF/CNPJ:913.605.106-30 IE:ISENTO
PLACA: BBK7D84
OPERADOR: JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente com
forme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Trib aprox. Federal:R$25,22
Estadual:R$50,43
Municipal:R$0,00
Fonte: IBPT,25.1.F
A partir de 01-01-24, com a perda da MP 1.175, a tributacao
federal sobre o diesel sera reestabelecida e um impacto de
aproximadamente R$ 0,3271 por litro .
WebPostoPDV
http://www.webposto.com.br/

POSTO DOM BOSCO
CNPJ: 00.982.905/0001-04 AUTO POSTO DOM BOS
RODOVIA RODOVIA DOS INCONFIDENTES S/N KM 79, 0
DOM
BOSCO OURO PRETO-MG 35410-000
I.E.: 461.956.182/0020
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Código Descrição Qtde Un Valor unit.
otal

TQ: 2 BB: 0 BC: 5 EI: 1053156,93 EF: 1053203,03
Qtde. total de itens
001
Valor total R$ 281,
67
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAG
0 R$
Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático 28
1,67

Consulte pela Chave de Acesso em
https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3125 0600 9829 0500 0104 6500 2000 0824 7510 0183 9480
CONSUMIDOR - CPF [redacted]

NFC-e nº 000082475 Série 002 14/06/2025 15:49:39
Protocolo de Autorização: 131256762567924
Data de Autorização 14/06/2025 15:49:38

CLIENTE.:00001- CPF/CNPJ:913.605.106-30 IE:ISENTO
PLACA: BBK7D84
OPERADOR: JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente con
forme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Trib aprox: Federal:R$34,36
Estadual:R$68,73
Municipal:R$0,00
Fonte: IBPT.25.1.F
A partir de 01-01-24, com a perda da MP 1.175, a tributacao
federal sobre o diesel sera reestabelecida a um impacto de
aproximadamente R$ 0,3271 por litro .
webPostoPDV
http://www.webposto.com.br/

Getnet | Via Estab 14/06/25 15:47:58 | pix
CV 704676699 TERM 15118306
ID/TRANSAÇÃO
01001000000009502171704676699
Valor R$ 281,67
Dados do Estabelecimento
AUTO POSTO DOM BOSCO LTDA
00.982.905/0001-04
BANCO SANTANDER

Getnet | Via Estab 14/06/25 15:47:58 | pix
CV 704676699 TERM 15118306
ID/TRANSAÇÃO
01001000000009502171704676699
Valor R$ 281,67
Dados do Estabelecimento
AUTO POSTO DOM BOSCO LTDA
00.982.905/0001-04
BANCO SANTANDER

POSTO DOM BOSCO
CNPJ: 00.982.905/0001-04 AUTO POSTO DOM BOSCO LTDA
RODOVIA RODOVIA DOS INCONFIDENTES S/N KM 79, 0 RESIDENCIAL
DOM
BOSCO OURO PRETO-MG 35410-000
I.E.: 461.956.182/0020
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor t
otal
001 000001 GASOLINA COMUM 46,100 L X 6,110 28
1,67
TQ: 2 BB: 0 BC: 5 EI: 1053156,93 EF: 1053203,03
Qtde. total de itens
001
Valor total R$ 281,
67
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAG
0 R$
Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático 28
1,67

Consulte pela Chave de Acesso em
https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
3125 0600 9829 0500 0104 6500 2000 0824 7510 0183 9480
CONSUMIDOR - CPF [redacted]

NFC-e nº 000082475 Série 002 14/06/2025 15:49:39
Protocolo de Autorização: 131256762567924
Data de Autorização 14/06/2025 15:49:38

CLIENTE.:00001- CPF/CNPJ:913.605.106-30 IE:ISENTO
PLACA: BBK7D84
OPERADOR: JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente con
forme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Trib aprox: Federal:R$34,36
Estadual:R$68,73
Municipal:R$0,00
Fonte: IBPT.25.1.F
A partir de 01-01-24, com a perda da MP 1.175, a tributacao
federal sobre o diesel sera reestabelecida a um impacto de
aproximadamente R$ 0,3271 por litro .
webPostoPDV
http://www.webposto.com.br/

POSTO SARAMENHA
CNPJ:71.020.481/0001-45 I.E.:4618317820007
RUA RUA GERALDO LAERCIO,497 - SARAMENHA
OURO PRETO - MG | 35400000
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇAO
QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
001	000001	GASOLINA COMUM C
60,686	L X	R$ 6,05	R$ 367,15

QTDE. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R$ R$ 367,15
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
Pagamento Instantâneo(PIX)-DinamicoR$ 367,15
Consulte pela Chave de Acesso em
https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
31250671020481000145650070000016761000086193
CONSUMIDOR - CPF
[redacted]
CONSUMIDOR FINAL
NFCe nº 1676 Serie 7|25/06/202509:34:24
Via Consumidor
Protocolo de autorização:
131256863927198
Data de Autorização
25/06/2025 09:35:29

PLACA: BBK-7D84
OPERADOR: WELLINGTON LUIZ ARAUJO BORGES
Trib aprox: Fed:R$ 44,79, Est:R$ 89,58
Mun:R$ 0,00
Fonte: IBPT -25.1.F
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado
anteriormente conforme Convenio ICMS 199/
2022 e/ou 15/2023
Observacoes
CLIENTE.: 00001 - CONSUMIDOR FI

CPF/CNPJ: 913.605.106-30 - IE..:
webPostoPayV2
www.webposto.com.br

POSTO SARAMENHA
CNPJ:71.020.481/0001-45 I.E.:4618317820007
RUA RUA GERALDO LAERCIO,497 - SARAMENHA
OURO PRETO - MG | 35400000
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇAO
QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
001	000001	GASOLINA COMUM C
60,686	L X	R$ 6,05	R$ 367,15

QTDE. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R$ R$ 367,15
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
Pagamento Instantâneo(PIX)-DinamicoR$ 367,15
Consulte pela Chave de Acesso em
https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce
31250671020481000145650070000016761000086193
CONSUMIDOR - CPF
[redacted]
CONSUMIDOR FINAL
NFCe nº 1676 Serie 7|25/06/202509:34:24
Via Consumidor
Protocolo de autorização:
131256863927198
Data de Autorização
25/06/2025 09:35:29

PLACA: BBK-7D84
OPERADOR: WELLINGTON LUIZ ARAUJO BORGES
Trib aprox: Fed:R$ 44,79, Est:R$ 89,58
Mun:R$ 0,00
Fonte: IBPT -25.1.F
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado
anteriormente conforme Convenio ICMS 199/
2022 e/ou 15/2023
Observacoes
CLIENTE.: 00001 - CONSUMIDOR FI

CPF/CNPJ: 913.605.106-30 - IE..:
webPostoPayV2
www.webposto.com.br

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
31461072251701395000190000000000000125072133421250

Número da NFS-e 1	**Competência da NFS-e** 03/07/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 03/07/2025 12:36:09	
Número da DPS 1	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 03/07/2025 12:36:09	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

	CNPJ / CPF / NIF 51.701.395/0001-90	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (31) 3350-4631
Nome / Nome Empresarial 51.701.395 MARIA MADALENA CORREIA DE SOUZA		**E-mail** MADALENACSOUZA@YAHOO.COM.BR	
Endereço DOUTOR ALBINO SARTORI, 199, VILA SAO JOSE		**Município** Ouro Preto - MG	**CEP** 35404-006
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF [redacted]	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** [redacted]
Nome / Nome Empresarial LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE		**E-mail** [redacted]	
Endereço olaria, 145, amarantina		**Município** Ouro Preto - MG	**CEP** [redacted]

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Ouro Preto - MG	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço consultoria técnica em gestão publica			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Ouro Preto - MG	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.700,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.700,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 1.700,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebi na presente data.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PBLICA

DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE, brasileira, casada, vereadora, inscrita no CPF sob o nº [redacted], portadora da carteira de identidade nº [redacted], residente e domiciliada à [redacted].

CONTRATADA: MARIA MADALENA CORREIA DE SOUZA , brasileira, casada, Gestora de Secretaria Executiva, portadora da carteira de identidade nº [redacted], inscrita no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliada à [redacted] Ouro Preto/MG, CEP [redacted]

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica especializada em Gestão Pública, voltada para o suporte e assessoramento das atividades parlamentares da CONTRATANTE.

1.2. Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA, em conformidade com suas qualificações como **Gestora de Secretaria Executiva** e **Especialista em Gestão Pública** pela Universidade Federal de Ouro Preto, incluem, mas não se limitam a:

a) Análise de políticas públicas e projetos de lei em tramitação na Câmara Municipal;

b) Elaboração de pareceres técnicos, minutas de proposições legislativas (indicações, requerimentos e projetos de lei) e outros documentos pertinentes à atividade parlamentar;

c) Assessoria em planejamento e organização de rotinas administrativas e de gabinete;

d) Suporte técnico em questões relacionadas à administração pública, orçamento e finanças municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Prestar os serviços descritos na Cláusula Primeira com zelo, diligência e observância à ética profissional.

2.2. Manter sigilo absoluto sobre todas as informações e documentos da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão deste contrato.

2.3. Cumprir o prazo estabelecido para a prestação dos serviços.

2.4. Fornecer recibo ou nota fiscal correspondente ao valor dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento do valor acordado na forma e no prazo estipulados na Cláusula Quinta.

3.2. Fornecer à CONTRATADA todas as informações e documentos necessários para a correta execução dos serviços.

3.3. Disponibilizar os meios necessários para que a CONTRATADA possa desempenhar suas funções de forma adequada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O presente contrato terá vigência determinada, com início em **01 de junho de 2025** e término em **30 de junho de 2025**.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**.

5.2. O pagamento será realizado em parcela única, até o dia 10 de julho de 2025, mediante transferência bancária em conta de titularidade da CONTRATADA, a ser informada oportunamente.

CLÁUSULA SEXTA - DA NATUREZA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato é de natureza estritamente civil, não gerando qualquer vínculo empregatício entre as partes, sendo a CONTRATADA livre para organizar seu tempo e metodologia de trabalho, desde que cumpra o objeto e as obrigações aqui pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito à outra parte com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

7.2. Em caso de rescisão por iniciativa da CONTRATANTE sem justa causa, será devido à CONTRATADA o pagamento proporcional aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Preto/MG, 01 de junho de 2025.

LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE
CONTRATANTE

Maria Madalena Correia de Souza
MARIA MADALENA CORREIA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Relatório Técnico – Consultoria em Gestão Pública

Profissional: Maria Madalena Correia de Souza

Especialidade: Gestão Pública

Período de Referência: Junho de 2025

Órgão: Câmara Municipal de Ouro Preto – Gabinete Parlamentar Vereadora Lílian França

---

1. Introdução

O presente relatório tem por finalidade registrar, de forma detalhada, as atividades desempenhadas pela consultora Maria Madalena Correia de Souza durante o mês de junho de 2025, no exercício de suas atribuições como especialista em Gestão Pública, atuando em assessoria técnica ao Gabinete Parlamentar da Vereadora Lílian França na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A consultoria é voltada ao fortalecimento institucional do mandato parlamentar, com foco no assessoramento administrativo, técnico e comunitário, além da articulação entre o Poder Legislativo, a população e os demais setores da administração pública municipal. A atuação da profissional busca garantir maior eficiência na formulação de demandas, qualidade técnica na elaboração de documentos e apoio à execução de ações alinhadas às boas práticas de gestão pública e à legislação vigente.

Entre os objetivos centrais da consultoria, destacam-se:

- O suporte técnico no encaminhamento de solicitações do Gabinete aos órgãos da Prefeitura;

- A orientação a entidades civis quanto à obtenção do título de utilidade pública;

- A participação ativa em espaços de controle social, como conselhos municipais;

- O atendimento direto ao cidadão, promovendo escuta qualificada e mediação institucional.

O presente relatório, portanto, sistematiza as atividades executadas no período, oferecendo uma visão clara dos serviços prestados e dos resultados obtidos, em consonância com os princípios da transparência, eficiência e compromisso público.

2. Atividades Desenvolvidas

2.1. Elaboração e Gestão de Documentos Oficiais

Durante o período, foram elaborados diversos ofícios destinados a setores da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, com objetivo de encaminhar solicitações, apresentar demandas da população, propor medidas administrativas e solicitar informações técnicas. A consultora foi responsável por redigir os documentos com base nos protocolos formais e legais, além de acompanhar sua tramitação e arquivamento adequado.

2.2. Assessoria Técnica e Apoio à Gestão Pública

Foram realizadas análises técnicas de demandas relacionadas à gestão municipal, com orientação sobre políticas públicas e encaminhamentos administrativos. A consultora também auxiliou na preparação de propostas, pareceres e conteúdos de apoio ao mandato, garantindo embasamento jurídico e administrativo nas ações desenvolvidas.

2.3. Participação em Reuniões de Conselhos Municipais

A consultora participou da reunião online do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ouro Preto (COMDIM/OP) no dia 23 de junho de 2025. Nessa ocasião, contribuiu com escuta técnica, apoio à sistematização das discussões e levantamento de informações relevantes para subsidiar a atuação parlamentar e instucional do Gabinete.

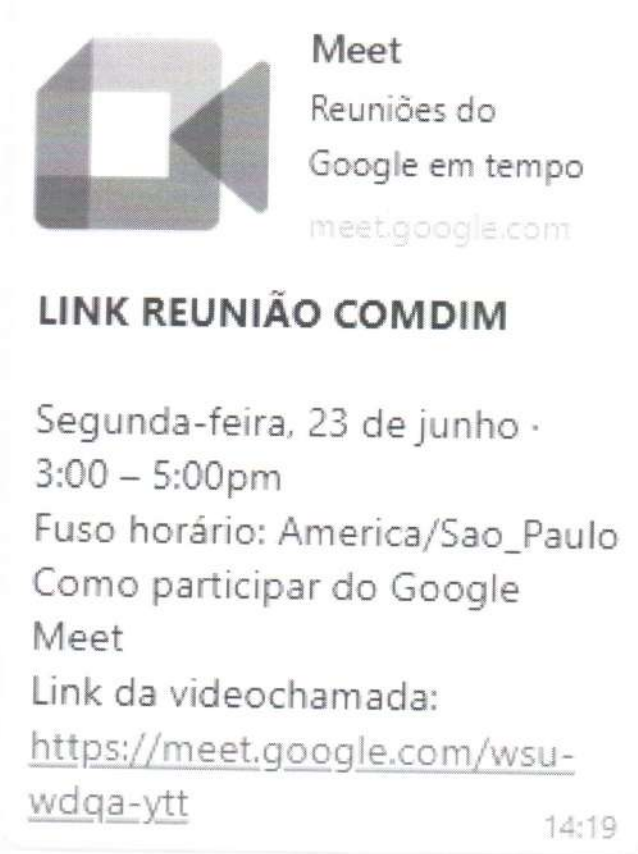

2.4. Apoio às Organizações da Sociedade Civil (ONGs)

Foram iniciados contatos com com o objetivoa Associação Comunitária dos Moradores de Maracujá a fim de orientá-los no processo de solicitação do título de utilidade pública.

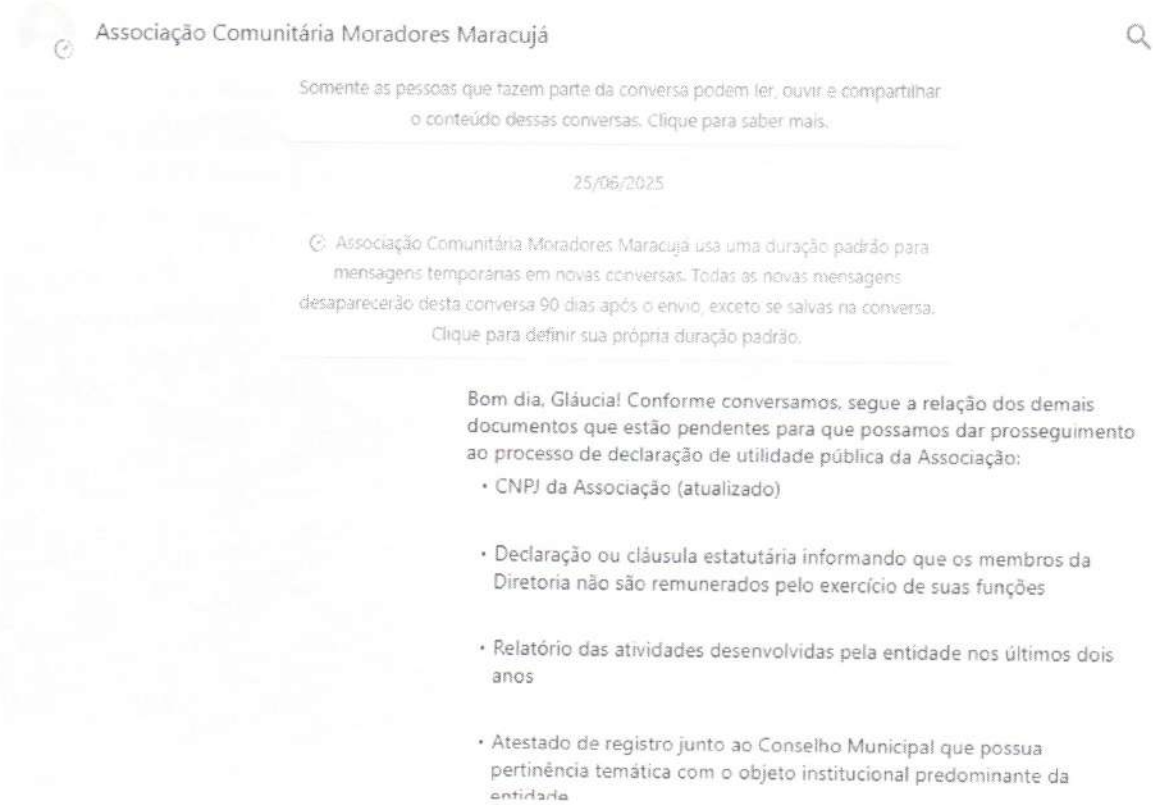

As ações envolveram:

- Levantamento de ONGs em atividade;
- Reuniões com representantes das entidades;
- Explicação dos critérios legais exigidos;
- Coleta e conferência de documentos;
- Acompanhamento técnico dos trâmites preparatórios.

2.5. Acompanhamento em Reuniões Técnicas e Comunitárias

Durante o mês, a consultora acompanhou reuniões externas com lideranças de bairro e agentes públicos, nas quais foram discutidas melhorias para serviços públicos e condições locais. Tais encontros possibilitaram um diagnóstico mais preciso das necessidades da população e o fortalecimento da escuta social dentro do planejamento do mandato.

2.6. Atendimento Presencial ao Cidadão no Gabinete

Foi prestado atendimento direto ao cidadão, Sr. Virgílio Augusto Alves, no dia 27/06/2025. A consultora realizou escuta qualificada, prestou orientações práticas e, garantiu atenção individualizada e humanizada.

2.7. Comunicação Institucional e Prestação de Contas

A consultora também colaborou com a elaboração de materiais informativos, atualização de registros internos, organização de informações para prestação de contas das ações do Gabinete, além da sistematização das demandas atendidas ao longo do mês.

3. Considerações Finais

As atividades desenvolvidas pela consultora Maria Madalena Correia de Souza ao longo do mês de junho de 2025 evidenciam o papel estratégico da assessoria técnica em Gestão Pública no fortalecimento da atuação parlamentar. Sua presença constante no cotidiano do Gabinete contribuiu de forma direta para a qualificação das ações administrativas, para a ampliação da capacidade de resposta institucional e para o estreitamento do vínculo entre o Poder Legislativo e os cidadãos.

A participação ativa nos conselhos municipais permitiu uma escuta ampliada das demandas coletivas e a articulação com políticas públicas em andamento, proporcionando ao Gabinete informações fundamentais para tomada de decisão com base em dados reais e demandas legitimadas. Da mesma forma, a iniciativa de

aproximação com as Organizações da Sociedade Civil, oferecendo apoio na busca pelo título de utilidade pública, revela o compromisso da consultora com o fortalecimento do terceiro setor e a valorização de ações sociais que impactam diretamente as comunidades locais.

O atendimento presencial aos cidadãos que buscaram auxílio no Gabinete foi outro aspecto relevante da atuação da consultora, demonstrando sensibilidade, conhecimento técnico e comprometimento com o serviço público. Esse acolhimento, realizado com empatia e profissionalismo, garantiu que muitas demandas fossem corretamente encaminhadas e recebidas pelos setores competentes da Prefeitura, fortalecendo a credibilidade do mandato perante a população.

Além disso, a organização de documentos, a produção de conteúdo institucional e o acompanhamento técnico em reuniões comunitárias e administrativas contribuíram para a criação de fluxos internos mais eficientes e uma atuação parlamentar mais transparente e fundamentada.

Assim, as atividades exercidas neste mês reafirmam a importância da consultoria especializada na gestão pública como ferramenta de apoio essencial à atuação legislativa, tanto no plano institucional quanto no relacionamento com a sociedade civil. O trabalho desenvolvido segue pautado pela ética, pelo compromisso social e pela busca por soluções efetivas para os desafios enfrentados pelo município de Ouro Preto.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
31461072255407570000192000000000002025072058087349

Número da NFS-e
20

Competência da NFS-e
02/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
02/07/2025 17:18:58

Número da DPS
20

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
02/07/2025 17:18:58

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
55.407.570/0001-92

Inscrição Municipal
-

Telefone
(31) 9194-3017

Nome / Nome Empresarial
55.407.570 BRUNA DE SOUZA TRUOCCHIO

E-mail
BRUNATRUOCCHIO@HOTMAIL.COM

Endereço
CACHOEIRA DO CAMPO, 138, VILA APARECIDA

Município
Ouro Preto - MG

CEP
35402-096

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
[redacted]

Inscrição Municipal
-

Telefone
[redacted]

Nome / Nome Empresarial
LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

E-mail
[redacted]

Endereço
-

Município
-

CEP
-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
35.01.02 - Serviços de assessoria de imprensa.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Ouro Preto - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Contrato de Prestação de Serviço publicitário institucional: foco exclusivo na divulgação de atos, ações e informações de caráter institucional relativos ao exercício do mandato da vereadora Lilian França

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Ouro Preto - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 2.590,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 2.590,00

Desconto Condicionado
R$

Desconto Incondicionado
R$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 2.590,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICITÁRIO INSTITUCIONAL DO MANDATO PARLAMENTAR

CONTRATANTE: LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE, brasileira, casada, agente político (vereadora), inscrita no CPF sob o nº [redacted] portadora da carteira de identidade RG nº [redacted], residente e domiciliada à [redacted], doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: BRUNA DE SOUZA TRUOCCHIO (MEI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.407.570/0001-92, representada neste ato por sua titular BRUNA DE SOUZA TRUOCCHIO, brasileira, casada, Bacharel em Comunicação Social, com sede estabelecida à Rua Cachoeira do Campo, nº 138, Bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG, CEP 35.402-096, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, bem como pela legislação aplicável, em especial o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e os princípios norteadores da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de comunicação e publicidade pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com foco em ações e informações de caráter institucional. Os serviços englobam, mas não se limitam a elaboração de estudos, realização de análises e acompanhamento de sessões e audiências do Poder Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E NATUREZA DOS SERVIÇOS

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de dar publicidade aos atos e atividades parlamentares da CONTRATANTE, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), garantindo à população o acesso à informação sobre a atuação de sua representante eleita.

2.2. Fica expressamente vedada a utilização dos serviços contratados para fins de promoção pessoal da CONTRATANTE, propaganda político-partidária ou campanha eleitoral, devendo toda a comunicação ter caráter estritamente informativo e institucional, em respeito ao princípio da impessoalidade.

2.3. A CONTRATADA declara ter ciência das vedações legais aplicáveis à publicidade de agentes políticos, comprometendo-se a observar as normas pertinentes, incluindo eventuais resoluções ou leis orgânicas municipais sobre o tema.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Prestar os serviços descritos na Cláusula Primeira com zelo, diligência e qualidade técnica, utilizando seus conhecimentos e expertise em comunicação social.

4.2. Submeter previamente à CONTRATANTE, ou a quem esta indicar, todo o material produzido para aprovação antes da divulgação.

4.3. Cumprir o cronograma e as metas eventualmente acordadas entre as partes para a execução dos serviços.

4.4. Manter sigilo sobre informações confidenciais da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão deste contrato.

4.5. Observar a legislação vigente, especialmente as normas relativas à comunicação institucional de agentes públicos e os princípios da administração pública.

4.6. Emitir o correspondente documento fiscal (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e) referente aos pagamentos recebidos, conforme legislação aplicável ao Microempreendedor Individual (MEI).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer à CONTRATADA todas as informações, documentos e diretrizes necessários à correta execução dos serviços objeto deste contrato.

5.2. Analisar e aprovar ou solicitar ajustes no material produzido pela CONTRATADA dentro de prazo razoável, a fim de não prejudicar o cronograma.

5.3. Efetuar o pagamento do valor acordado na forma e prazo estipulados na Cláusula Sexta.

5.4. Utilizar os serviços prestados exclusivamente para os fins institucionais previstos neste contrato, abstendo-se de solicitar à CONTRATADA ações que violem a legislação ou os princípios da impessoalidade e moralidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

6.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

6.2. O pagamento será até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação de serviço

6.3. Eventuais despesas adicionais necessárias à execução dos serviços deverão ser previamente autorizadas pela.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infração de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas por qualquer das partes;

d) Mutuo acordo entre as partes, formalizado por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1. A presente contratação não gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA ou seus eventuais prepostos, sendo a CONTRATADA autônoma na prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1. O presente contrato fundamenta-se nos artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), que regem a prestação de serviços, bem como nos princípios constitucionais da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, especialmente a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

Ouro Preto/MG, 01 de junho de 2025.

LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE
CONTRATANTE
CPF: [redacted]

Documento assinado digitalmente
BRUNA DE SOUZA TRUOCCHIO
Data: 02/07/2025 18:15:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA DE SOUZA TRUOCCHIO
CONTRATADA
CNPJ: 55.407.570/0001-92

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Diagnóstico do trânsito em Ouro Preto

Introdução

Ouro Preto, cidade Patrimônio da Humanidade, recebe cerca de 500 000 turistas/ano, com picos mensais entre 15 000 e 55 000 visitantes. Convivendo ainda com aproximadamente 32.000 veículos registrados no município, os períodos de alta temporada e eventos colapsam o trânsito. O recente show de Alceu Valença em 24 de maio de 2025, resultou em congestionamentos severos, com ruas históricas bloqueadas por falta de vagas.

O desafio é combinar mobilidade urbana eficiente sem comprometer o patrimônio histórico e a qualidade de vida dos moradores.

Estrutura Viária

Ouro Preto apresenta um traçado viário profundamente marcado por seu passado colonial, sendo tombada como Patrimônio Mundial pela UNESCO desde 1980. Esse traçado, datado dos séculos XVIII e XIX, foi concebido para circulação de pedestres, animais e pequenas carroças, e hoje está submetido a um volume e tipologia de veículos para os quais não foi planejado.

Ruas Históricas

Grande parte das ruas da região central e dos bairros históricos são estreitas, com geometria irregular e muitas vezes sinuosa, acompanhando o relevo acidentado da cidade. A largura das vias raramente ultrapassa os 5 metros, dificultando a circulação de veículos de grande porte e impedindo a criação de faixas exclusivas para estacionamento ou transporte coletivo.

Exemplos emblemáticos:

- **Rua do Pilar:** importante via de ligação entre a região da Praça Tiradentes e áreas residenciais, apresenta mão única, mas com estacionamento onde a largura mal comporta dois veículos lado a lado, gerando constantes retenções. A foto mostra uma via estreita e inclinada, com pouco espaço para circulação. Em horários de pico, o fluxo gera gargalos.

- **Rua Chico Rei:** A rua, apesar de estreita, recebe tráfego constante, inclusive com carros estacionados irregularmente.

- **Praça Tiradentes:** Ponto zero da cidade, local de intenso tráfego turístico e cultural. Apesar da proibição de estacionamento, veículos de turismo, aplicativos e vans ainda circulam e atrapalham o fluxo de pedestres e veículos.

- **Rua Conselheiro Quintiliano:** Trata-se de um ponto estratégico onde se concentra grande parte do comércio do bairro Alto da Cruz, além de ser um importante ponto de ônibus, tanto para o transporte local quanto para a cidade de Mariana. A via apresenta trânsito intenso, especialmente nos horários de pico. Devido ao estreitamento da pista, há um semáforo instalado para controlar o fluxo. Esse local apresenta grande incidência de travamentos no trânsito, causando lentidão e congestionamentos frequentes.

- **Ladeira João de Paiva:** é uma via íngreme e estreita que conecta o centro histórico de Ouro Preto ao bairro Morro São Sebastião. Com pavimentação irregular e calçamento escorregadio, especialmente em dias de chuva, a ladeira apresenta riscos significativos para veículos e pedestres.

- **Largo do Cinema:** funciona como um entroncamento de diversas ruas estreitas, como a Rua Direita e a Rua São José. A geometria colonial dessas vias, somada à topografia acidentada, dificulta a fluidez do trânsito e causa conflitos frequentes entre veículos, especialmente em horários de pico e eventos turísticos

- A **Rua São José** é uma via importante no centro histórico de Ouro Preto, que cruza o **Largo da Alegria**, área estratégica que conecta diversas ruas estreitas do bairro. Essa região concentra um fluxo intenso de veículos e pedestres, em especial devido à presença de comércio local bastante movimentado.A Rua São José faz cruzamento com a Rua da Escadinha, que atualmente está fechada para o trânsito de veículos. Essa mudança impactou o fluxo de carros na Rua São José, que opera com sentido único no trecho em direção ao bairro Rosário.O trânsito frequentemente trava nessa região, pois a rua é estreita e o espaço para circulação e estacionamento é muito limitado.

Essas ruas, por seu valor histórico e por restrições ao alargamento (impostas pela legislação de preservação patrimonial), possuem limitações físicas para intervenções tradicionais de engenharia de tráfego.

Sentidos e Conflitos no Fluxo

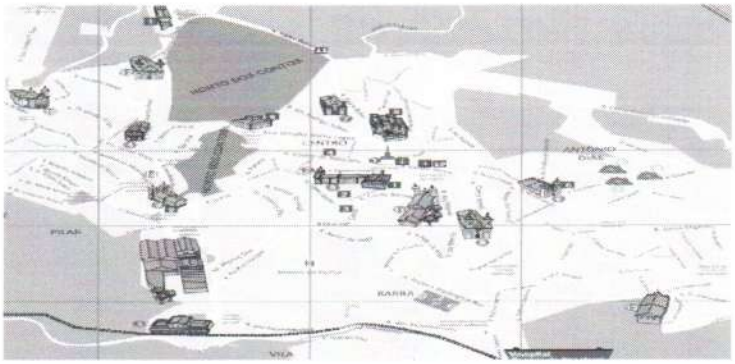

A configuração atual dos sentidos de tráfego em várias ruas de Ouro Preto não acompanha as demandas do fluxo contemporâneo. Em muitos casos, os motoristas são obrigados a realizar trajetos longos e sinuosos para acessar pontos próximos, o que aumenta o tempo de deslocamento e intensifica o volume de veículos em áreas sensíveis do centro histórico.

Além disso, o traçado das vias provoca o cruzamento de fluxos em interseções críticas, como nos entornos da Praça Tiradentes, onde convergem ruas de diversas direções sem sinalização semafórica adequada nem controle eficaz por agentes de trânsito. Em grandes eventos, como o show de Alceu Valença em maio de 2025, esses pontos chegam ao colapso, e o tempo de travessia pelo centro histórico pode ser até quatro vezes maior. Isso afeta diretamente o acesso a bairros.

Outro fator que agrava o problema é a falta de estacionamentos organizados, levando motoristas a ocuparem as vias como áreas de parada, o que reduz ainda mais a capacidade de escoamento do tráfego.

Por fim, o transporte público (ônibus) compartilha o mesmo leito viário dos automóveis, sem qualquer tipo de prioridade operacional, o que compromete a regularidade e a eficiência do serviço.

Estacionamento

Desde o dia 1º de março de 2024, a Prefeitura de Ouro Preto anunciou o sistema de estacionamento rotativo pago, implantado com o objetivo de organizar o uso das vagas e melhorar a mobilidade nas áreas de maior circulação de veículos. Não se sabe ao certo se o sistema está em funcionamento, mas ele abrange o Centro Histórico e o bairro Bauxita, incluindo ruas como Paulo Magalhães, João Pedro da Silva e Avenida Juscelino Kubitschek (Av. JK), entre outras. Os valores são R$ 2,00 para até 1 hora, R$ 3,50 para até 2 horas e R$ 5,00 para até 3 horas, enquanto para motos a tarifa é de R$ 1,00 por hora. No total, foram disponibilizadas cerca de 600 vagas, sendo 5% reservadas para idosos e 2% para pessoas com deficiência, conforme determina o Decreto Municipal nº 6.904/2023. O decreto também especifica a distribuição das vagas em pontos estratégicos da cidade, como o Largo do Rosário, que conta com 17 vagas; a Avenida JK, com 60 vagas; e a Rua Conde de

Bobadela (Rua Direita), que oferece 48 vagas. No bairro Bauxita, além do rotativo, há o Autoparque gratuito, que dispõe de 66 vagas e funciona como opção de estacionamento para moradores e visitantes.

Fiscalização e Multas

A fiscalização do trânsito em Ouro Preto é realizada diariamente por equipes da Guarda Municipal e por agentes da Ourotran, que monitoram as vias com o objetivo de coibir irregularidades e garantir o cumprimento das normas de circulação e estacionamento. As autuações para quem estaciona de forma irregular seguem o Código de Trânsito Brasileiro e resultam em multa no valor de R$ 195,23, além da aplicação de cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do infrator. Para dar mais agilidade e precisão ao trabalho de fiscalização, o município utiliza um sistema digital que permite a checagem online das placas dos veículos estacionados. Esse sistema facilita o cruzamento de informações em tempo real, tornando mais eficiente o controle do uso das vagas no estacionamento rotativo e a identificação de infrações

Estudos e queixas dos usuários

Estudos, relatos de visitantes e análises acadêmicas têm apontado de forma recorrente os desafios enfrentados no trânsito e no estacionamento em Ouro Preto, especialmente no Centro Histórico. Muitos usuários descrevem a experiência de estacionar na região como extremamente difícil e estressante, em razão da combinação de ruas estreitas, pavimentação escorregadia — sobretudo em períodos chuvosos — e morros com acentuada inclinação. Em plataformas de discussão, como fóruns online e redes sociais, é comum encontrar desabafos de turistas que relatam o verdadeiro "inferno" que é tentar encontrar uma vaga nas imediações de pontos turísticos ou em áreas de grande fluxo, como o entorno da Praça Tiradentes, a Rua Conde de Bobadela e o Largo do Rosário. Além da escassez de vagas, as condições do piso, com pedras irregulares e escorregadias, tornam manobras e subidas um grande desafio, especialmente para motoristas não acostumados ao relevo da cidade.

No bairro Bauxita, embora a topografia seja mais amena, estudos realizados por núcleos de pesquisa em mobilidade urbana da UFOP e da UFMG identificaram um problema diferente: o aumento do fluxo de veículos e o número elevado de estacionamentos irregulares causam conflitos constantes entre o tráfego e os pedestres, sobretudo em horários de pico e no entorno de escolas e estabelecimentos comerciais.

Essas questões reforçam a necessidade de intervenções que contemplem não apenas o ordenamento do tráfego e do estacionamento, mas também a melhoria da infraestrutura voltada à circulação segura de pedestres e ao incentivo ao uso de transportes alternativos.

Políticas públicas existentes

O sistema de estacionamento rotativo digital em Ouro Preto começou a ser testado em fase piloto em 2020, com o objetivo de modernizar e organizar o uso das vagas em áreas de grande circulação. Em 2024, o projeto foi ampliado, cobrindo de forma mais ampla o Centro Histórico e bairros como a Bauxita. O serviço pode ser utilizado por meio de aplicativo oferecendo mais praticidade tanto para moradores quanto para turistas. Essa modernização visa facilitar o pagamento e a fiscalização do uso das vagas, reduzindo a informalidade e garantindo maior rotatividade.

A regulamentação do sistema foi formalizada pelo Decreto Municipal nº 6.904/2023, que define as regras do estacionamento rotativo, a destinação de vagas especiais — como as reservadas a idosos e pessoas com deficiência — e o cronograma de funcionamento do serviço. O decreto também estabelece a quantidade de vagas em cada via e as normas para uso, buscando equilibrar o direito de estacionar com a necessidade de fluidez no trânsito.

Além disso, o Decreto nº 6.849/2023 trouxe mudanças específicas para a Praça Tiradentes, um dos pontos mais críticos do Centro Histórico, proibindo o estacionamento no local e permitindo apenas operações rápidas de embarque e desembarque, limitadas a 15 minutos. A medida busca evitar o bloqueio do tráfego no entorno da praça, que concentra intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em dias de eventos e grande movimento turístico.

Para garantir o cumprimento das normas, a fiscalização foi reforçada, contando com a atuação diária da Guarda Municipal e de agentes da Ourotran. Além das rondas tradicionais, o município iniciou a implantação de sistemas de automação e monitoramento digital, que permitem a checagem online das placas dos veículos estacionados, tornando mais eficiente a identificação de irregularidades. Essa automação está em fase de ampliação e representa um passo importante para o uso da tecnologia na gestão do trânsito.

Como alternativa ao estacionamento, o bairro Bauxita conta com o Autoparque gratuito, que oferece vagas adicionais e funciona como uma opção para quem deseja deixar o veículo fora da área mais congestionada. A ampliação desse espaço tem contribuído para reduzir a pressão por vagas no bairro Bauxita, incentivando os motoristas a optarem por caminhadas curtas ou transporte público para acessar a região central.

Modelo inspirador: Londres – Residential Parking Zones (RPZ)

Um modelo de organização do trânsito e do estacionamento que pode servir de inspiração para Ouro Preto é o adotado em Londres, no Reino Unido, por meio das chamadas *Residential Parking Zones* (RPZ). Nessas zonas, as áreas residenciais são cuidadosamente delimitadas e sinalizadas, e o estacionamento é permitido prioritariamente para os moradores locais. Os residentes podem solicitar uma autorização especial mediante o pagamento de uma taxa anual, geralmente de valor simbólico, que lhes garante o direito de

estacionar nas vagas destinadas ao público residente da sua zona. Já os visitantes ou motoristas de fora do bairro devem pagar pelo uso das vagas por hora ou por dia, sempre respeitando o limite máximo de permanência definido para cada área. Esse controle rigoroso tem como objetivo evitar o uso prolongado das vagas por não-residentes e assegurar que os moradores tenham prioridade no estacionamento próximo às suas casas.

Todo o sistema é apoiado por tecnologia avançada. A fiscalização das zonas de estacionamento é feita por meio de placas com sensores e câmeras de leitura automática de placas veiculares (sistema conhecido como ANPR — *Automatic Number Plate Recognition*), o que torna a verificação rápida, eficiente e com baixo custo operacional. Esse recurso permite identificar de imediato veículos sem autorização ou em situação irregular, reduzindo a necessidade de fiscalização manual e aumentando a efetividade do controle.

Outro componente essencial do modelo londrino é o sistema *Park-and-Ride* (P+R). Nele, grandes estacionamentos são disponibilizados em pontos estratégicos da periferia da cidade, onde os motoristas podem deixar seus veículos e completar o trajeto até o centro urbano por meio de transporte coletivo.

As *Residential Parking Zones* funcionam em conjunto com as políticas complementares, como um transporte público robusto e pontual, uma malha extensa de ciclovias seguras e bem sinalizadas, sinalização clara e padronizada nas ruas e tarifas diferenciadas de estacionamento e circulação conforme o zoneamento da cidade. Essa combinação de ações oferece alternativas ao uso do carro, reduz a pressão sobre o sistema viário central e contribui para um trânsito mais ordenado e sustentável.

Propostas para Ouro Preto

Uma proposta estruturada para solucionar os problemas do trânsito e do estacionamento em Ouro Preto envolve um conjunto integrado de medidas inspiradas em modelos bem-sucedidos, como o de Londres, e adaptadas às características da cidade. O primeiro eixo é a implantação do **Zoneamento de Estacionamento Residencial (RPZ)**, priorizando bairros como Bauxita, Antônio Dias e Centro, onde a pressão por vagas afeta diretamente os moradores. Nesses locais, o estacionamento seria regulamentado por meio de credenciais digitais emitidas pela Ourotran, garantindo que apenas residentes cadastrados possam utilizar as vagas disponíveis em suas zonas. As visitas seriam permitidas mediante pagamento tarifado, com limite de permanência entre uma e duas horas, controlado por aplicativo e placas digitais instaladas nas ruas, para assegurar maior organização e rotatividade.

Como complemento, propõe-se a **expansão do sistema de estacionamento rotativo** para vias atualmente sobrecarregadas e sem regulação, como a Rua do Pilar. Essa ampliação permitiria ordenar o uso das vagas, sobretudo em áreas onde o fluxo turístico e comercial é intenso. A fiscalização seria aprimorada com o uso de câmeras e leitores automáticos de placas, garantindo a rápida identificação de irregularidades e aplicação de penalidades mais severas para visitantes infratores, com multas e infrações de trânsito.

Para reduzir o volume de veículos circulando no Centro Histórico, a proposta inclui a criação do sistema Park & Ride, com a implantação de bolsões de estacionamento em áreas

estratégicas como Bauxita e a região da rodoviária. Esses bolsões seriam integrados ao Centro por meio de vans, micro-ônibus elétricos ou veículos turísticos gratuitos, contribuindo para um transporte mais sustentável e para o alívio da pressão sobre o viário central. O acesso de ônibus de excursão ao Centro seria condicionado, com controle rigoroso para evitar o congestionamento nos pontos mais sensíveis.

Outra ação essencial seria a reorganização dos sentidos de circulação, com revisão das vias estreitas e críticas. O objetivo seria priorizar o fluxo contínuo, evitando cruzamentos de fluxos que hoje resultam em gargalos e travamentos. Estudos técnicos específicos orientariam a conversão de ruas do entorno da Praça Tiradentes em vias de mão única, disciplinando o acesso e a saída do Centro Histórico de forma mais racional.

No campo da mobilidade ativa e da acessibilidade, propõe-se a revitalização de calçadas em pontos estratégicos como o Largo do Cinema e a Praça Tiradentes, com a implantação de rampas, sinalização tátil, bancos e mobiliário urbano adequado, promovendo a segurança e o conforto dos pedestres.

Para os períodos de grande movimento, como shows e festas tradicionais, seria instituído um plano de logística de eventos, prevendo interdições programadas, bolsões temporários e transporte especial vinculado à posse de ingresso. A cobrança de uma taxa de evento ajudaria a custear a infraestrutura e os serviços de transporte necessários para a operação.

Por fim, o sucesso dessas medidas depende de ações de educação e engajamento comunitário. Campanhas bilíngues com foco no público local e turístico, sinalização clara e panfletos informativos distribuídos em hotéis e pontos de atendimento ao turista reforçariam a conscientização. A participação de instituições como UFOP, IPHAN e associações de moradores garantiria o envolvimento da comunidade no planejamento e na execução das soluções propostas.

Conclusão

O desafio da mobilidade urbana em Ouro Preto exige uma abordagem integrada, que respeite as características históricas da cidade e, ao mesmo tempo, atenda às necessidades de moradores, comerciantes e visitantes. Mais do que medidas isoladas, o caminho para um trânsito funcional e inclusivo passa pela combinação de planejamento técnico, inovação tecnológica e diálogo permanente com a comunidade. A experiência de cidades como Londres demonstra que soluções eficazes são possíveis quando há compromisso em equilibrar preservação, desenvolvimento e qualidade de vida. Ouro Preto tem diante de si a oportunidade de transformar suas dificuldades viárias em um exemplo de gestão moderna e sustentável, capaz de valorizar seu patrimônio e garantir a todos o direito de circular com segurança e dignidade.

Ouro Preto, 18 de junho de 2025

Responsável técnico:
Bruna de Souza Truocchio
CNPJ: 55.407.570/0001-92

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNA DE SOUZA TRUOCCHIO
Data: 18/06/2025 14:30:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	112 / NFe	**Emissão**	01/07/2025 14:26:07	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	30/06/2025	**Código de verificação**	GSN4.2JL3.YSSS.NU2W	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
CPF / CNPJ: [redacted] **Reg.:** Fixo Anual
Endereço: [redacted]
Telefone: [redacted] **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110969 **Cod. Mob.:** 110969 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE
CPF / CNPJ: [redacted] **Reg.:** Faturamento
Endereço: [redacted]
Telefone: [redacted] **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email: [redacted]

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-86 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de junho de 2025.	R$ 4.850,00	1,00	R$ 4.850,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
4.850,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 4.850,00**

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 112, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/GSN4.2JL3.YSSS.NU2W

Data: / / Assinatura:

Recebi o referido Valor

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB/MG:117.463
01/07/25

Digitalizado com CamScanner

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE,** doravante indicada, **LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº [redacted] e RG nº [redacted], residente e domiciliada na [redacted], Ouro Preto/MG, CEP 35.412-000, e de outro lado, o **CONTRATADO,** doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463,com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato na Câmara Municipal de Ouro Preto da vereadora Lilian França Albuquerque.

Cláusula Segunda – A Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R$ 4.850,00 (quatro mil, oi-

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Digitalizado com CamScanner

tocentos e cinquenta reais), pagos até o dia 10 de cada mês.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso da Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - A Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2025 - término em 01 de dezembro de 2025.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Digitalizado com CamScanner

forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2025.

GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO

LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE
CPF nº [redacted]
CONTRATANTE

Testemunhas:

Digitalizado com CamScanner

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112 - E-mail: geraldor.rioga@gmail.com

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereadora: Lilian França Albuquerque.

Em junho de 2025, o advogado subscrevente atuou em demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo pareceres jurídicos, exclusivamente em relação ao exercício do mandato da vereadora Lilian França na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A parlamentar recebeu orientações preventivas, comportamentais e jurídicas, e forneceu os documentos e meios necessários para a realização das consultorias jurídicas.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Código de Ética e Disciplina da OAB norteia a conduta do advogado.[1]As consultorias e reuniões com a vereadora Lilian França abordaram diversos temas relacionados à atividade parlamentar, como indicações, requerimentos, representações, projetos de lei (inclusive os propostos por outros vereadores) e atos do Executivo que demandam atenção do Legislativo. Destacam-se:

Análise jurídica do Procedimento nº 02/2025, ação do Município de Ouro

[1] Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.
Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.
Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.
Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Digitalizado com CamScanner

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112 - E-mail: geraldor.rioga@gmail.com

Preto para a regularização fundiária no loteamento Residencial Vila Real, iniciativa, tomada de ofício, visa resolver um impasse de natureza predominantemente ambiental e jurídica que afeta os lotes do local.

Em nota técnica foi orientada a Parlamentar, de que o conflito central surgiu com a alteração na legislação ambiental do país, o loteamento foi aprovado em 2000, com uma faixa não edificável de 15m, mas o novo Código Florestal (Lei 12.651/12) ampliou a exigência para 30m, tornando irregulares os lotes já existentes dentro dessa nova faixa.

A legalidade da ação municipal é clara, pois a Lei da Reurb (Lei 13.465/17) permite que o município inicie o processo, a prefeitura se ampara nos artigos 64 e 65 do Código Florestal, que preveem especificamente a regularização de ocupações urbanas consolidadas em Áreas de Preservação.

Dessa forma, o procedimento é robusto e bem fundamentado, combinando a competência municipal para o ordenamento territorial (Constituição, art. 182) com os instrumentos da Lei da Reurb, a ação busca compatibilizar a ocupação humana existente com as novas e mais rígidas regras ambientais.

Um Grupo de Trabalho ficará responsável por executar o processo, definindo os projetos e estudos técnicos para a solução, serão feitas as notifi-

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Digitalizado com CamScanner

cações dos proprietários e demais interessados, garantindo a participação de todos antes da emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

Para os proprietários, a importância é vital, pois a medida resolve a insegurança jurídica que inviabilizava seus imóveis, a regularização restaura o valor e a legalidade das propriedades, permitindo seu pleno uso, venda e transferência, o que antes era impossível devido à pendência.

Para o município, a importância está em solucionar um complexo passivo jurídico-ambiental, afirmando seu papel no planejamento da cidade, a ação permite adequar o loteamento à lei, promover a devida compensação ambiental e garantir um desenvolvimento urbano seguro e ordenado.

Análise do objeto que originou a recomendação da representação nº 150/25. Trata-se de representação, instrumento legislativo formal utilizado pela vereadora para solicitar informações e providências sobre um problema específico, a questão da rede de esgoto da Rua São Gonçalo, em Amarantina, que está causando transtornos e paralisando outras obras essenciais.

As orientações a vereadora são no sentido de que a legalidade do ato é incontestável e se baseia na função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, garantida pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, a vereadora atua como porta-voz da comunidade, exercendo seu mandato ao cobrar ações do Poder Executivo e da concessionária.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Digitalizado com CamScanner

O documento direciona a demanda de forma estratégica a todos os órgãos envolvidos, desde a concessionária Saneouro até as secretarias municipais e o prefeito. Essa abordagem busca uma solução coordenada, evitando que a responsabilidade se perca entre os diferentes setores da administração.

A importância central da representação é dar visibilidade e caráter oficial a uma demanda popular urgente, ao formalizar a grave situação, a vereadora obriga os órgãos públicos a se posicionarem e a registrarem oficialmente as medidas que serão (ou não) tomadas para resolver o problema da comunidade.

Os questionamentos são diretos e objetivos, focando em soluções práticas e em um cronograma claro para a resolução, a parlamentar não apenas aponta o problema, mas também exige um plano de ação concreto, com prazos definidos, o que demonstra um acompanhamento ativo da situação.

A solicitação de uma reunião emergencial com todas as partes é um dos pontos mais relevantes da representação, essa iniciativa força o diálogo entre os responsáveis e busca um alinhamento para que as ações sejam executadas de forma mais rápida e eficiente, evitando o jogo de empurra.

A justificativa apresentada no documento reforça a gravidade da situação, mencionando os riscos à segurança, os problemas de tráfego e a falta de

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Digitalizado com CamScanner

limpeza, que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores. Isso confere um senso de urgência e legitima a necessidade de uma ação imediata.

Portanto, a representação é uma ferramenta democrática e legal de grande importância, que transforma uma queixa local em uma pauta oficial de governo, pressiona por transparência e agilidade, sendo um mecanismo fundamental para que o Poder Legislativo cumpra seu papel fiscalizador.

Análise do objeto que originou a recomendação da representação nº 157/25. Trata-se de pedido formal destinado a apoiar e estruturar a atividade das artesãs locais, a proposta central é solicitar a criação de parcerias e a cessão de espaços públicos para a exposição e venda organizada de seus produtos.

O objeto da demanda aborda um problema crucial, apesar de o artesanato ser um pilar da identidade cultural e econômica da cidade, as artesãs carecem de locais adequados e permanentes para a comercialização, essa falha limita a geração de renda e ameaça a preservação dos saberes tradicionais.

A solução recomendada é o uso de prédios públicos de grande circulação, como escolas, correios e centros culturais, no centro e nos distritos, a ideia é implantar um calendário anual, rotativo e democrático, que maxi

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

Digitalizado com CamScanner

mize a visibilidade das artesãs, especialmente durante fins de semana e feriados.

Do ponto de vista da legalidade, a representação é um instrumento legítimo e pertinente do poder legislativo municipal, A vereadora foi orientada a atuar dentro de sua competência ao fiscalizar e propor políticas públicas que fomentem a cultura e o desenvolvimento econômico, em linha com a Constituição.

A abordagem da parlamentar se destaca pela estratégia abrangente, ao envolver órgãos municipais, estaduais e federais, além de conselhos e outros políticos, ela busca construir uma ampla rede de apoio, aumentando a viabilidade para que as parcerias e ações se concretizem.

A importância para as artesãs é imensa, pois a medida pode garantir renda estável, reconhecimento e dignidade profissional, para a cultura local, significa a proteção e valorização de um patrimônio imaterial, mantendo viva a alma criativa que historicamente define Ouro Preto.

Para a cidade, a iniciativa fortalece a economia criativa e o turismo, ao integrar o artesanato de forma organizada aos roteiros de visitação, enriquece-se a experiência do turista e se cria um ciclo econômico sustentável que beneficia toda a comunidade ouro-pretana.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Digitalizado com CamScanner

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112 - E-mail: geraldor.rioga@gmail.com

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 807/2025, de autoria do Poder Executivo, sancionado e publicado conforme Lei nº 1.560 de 05 de junho de 2025, que autorizou o Município de Ouro Preto a efetuar um pagamento de R$ 3.202.012,56 à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto.

A Parlamentar foi orientada de que a Lei nº 1.560/2025, autoriza o repasse de R$ 3,2 milhões do Município de Ouro Preto à Santa Casa da Misericórdia, que o valor visa compensar a instituição pelo não cumprimento de metas contratuais do SUS, devido ao cenário excepcional imposto pela pandemia de COVID-19.

Como medida de responsabilidade, a lei prevê a retenção de parte do valor, cerca de R$ 647 mil, até que a Santa Casa comprove a quitação de uma dívida preexistente com o Ministério da Saúde. Essa condição garante o uso correto e transparente dos recursos públicos municipais.

A legalidade do repasse é sólida, pois a decisão se baseia no Processo Administrativo nº 09/2023, que apurou formalmente o valor devido, além disso, a despesa foi devidamente autorizada pela Câmara de Vereadores, respeitando a separação de poderes na administração pública.

A norma também cumpre rigorosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal, ao especificar em seu texto a dotação orçamentária de onde os recursos sairão, essa previsão orçamentária é um requisito fundamental para a validade e execução de qualquer despesa pelo Poder Executivo.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Digitalizado com CamScanner

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112 - E-mail: geraldor.rioga@gmail.com

Para a Santa Casa, o repasse representa um fôlego financeiro vital para a manutenção de suas operações e o pagamento de salários e insumos, é também um reconhecimento formal do papel crucial que o hospital desempenhou para a cidade durante a longa crise sanitária.

Em última instância, a maior importância desta lei é a garantia de que a população de Ouro Preto continuará a ter acesso aos serviços de saúde, ao assegurar a estabilidade da Santa Casa, a prefeitura fortalece a rede do SUS e protege o bem-estar de todos os seus cidadãos.

Observa-se, durante o mês de junho do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-a de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

30/06/2025.

Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463

Digitalizado com CamScanner

IZABELA TOSTES GIANNINI - ME **CNPJ:** 24.229.573/0001-50 RIO DOCE - 127, CEP: 35.456-312 - Bairro: LIBERDADE Município: ITABIRITO - MINAS GERAIS **Insc. Municipal:** 1503246 - **Insc. Estadual:** Telefone: 3135617956 - Celular: 997918817	Número da NFS-e **2**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Preenchido**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
4637 0107 2519 0625 0002 4229 5732 0250 7739 4323

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
01/07/2025	**01/07/2025, 19:06**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE		CPF/CNPJ [redacted]
Endereço [redacted]	Número S/N	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP [redacted]	Cidade Itabirito - MG
País Brasil - BR - 1058	Telefone [redacted]	Email [redacted]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
802	4921	2.01%	3.000,00	0,00	0,00	60,30

Natureza da Operação: Exigível

Descrição do Serviço:
TREINAMENTO

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	60,30
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.
802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Legenda do Local de Prestação do Serviço
4921 - Ouro Preto

Outras Informações

(802) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 1227/2024 de 30/10/2024 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://itabirito.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/463701072519062500024229573202507739432 3

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/08/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R$403,50 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$82,20 (2,74%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Chave de Acesso NFS-e Nacional
31319011224229573000150000000000000225070000000003

Responsável pela Emissão: 1503246 - IZABELA TOSTES GIANNINI - ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE, brasileira, casada, agente político (vereadora), inscrita no CPF nº [redacted], portadora do RG nº [redacted], residente e domiciliada à Rua [redacted], Ouro Preto/MG, CEP [redacted]

CONTRATADA: IZABELA TOSTES GIANNINI, brasileira, casada, Graduada em Administração, inscrita no CPF nº [redacted], portadora do RG nº [redacted], residente e domiciliada à Rua da [redacted], Ouro Preto/MG; CEP:35.400-000

As partes acima identificadas, têm entre si, justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria em Administração Pública, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria em administração pública pela CONTRATADA à CONTRATANTE, abrangendo as seguintes atividades, entre outras:

a) Consultoria em gestão de recursos humanos, financeiros e materiais do gabinete parlamentar.
b) Desenvolvimento para sugestão de implementação de programas de melhoria na gestão pública municipal.
c) Realização de estudos e pesquisas na área de administração para sugestão de implementação de políticas públicas;
d) Assessoria em planejamento estratégico para fiscalização do executivo.
e) Elaboração de relatórios de desempenho e acompanhamento de indicadores na prestação de serviço realizado pela equipe do gabinete parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

I - Prestar os serviços com zelo, diligência e proficiência, utilizando-se dos melhores recursos técnicos e humanos disponíveis;

II - Manter sigilo absoluto sobre as informações confidenciais a que tiver acesso em razão da execução do contrato;

III - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatórios mensal sobre o andamento dos serviços, conforme periodicidade definida pela CONTRATANTE;

V - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato relevante que possa comprometer a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

I - Fornecer à CONTRATADA todas as informações e documentos necessários para a execução dos serviços.

II - Efetuar o pagamento dos serviços prestados na forma e prazos estabelecidos neste contrato.

IV - Proporcionar as condições adequadas para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades.

V - Notificar a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades ou falhas na prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do presente contrato é de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago até o dia 10 do mês subsequente a prestação dos serviços:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 1º a 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de junho de 2025.

IZABELA TOSTES GIANNINI
CONTRATADO(A)

LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE
CONTRATANTE

Testemunhas:

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE OURO PRETO —JUNHO DE 2025

Consultora: Izabela Tostes Giannini

Registro Profissional: CRA-MG 01-043119/D

CPF: [redacted]

Serviços Prestados para: Gestão Pública do Município de Ouro Preto

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar, de forma técnica e fundamentada, as ações de consultoria em gestão pública desenvolvidas no mês de junho de 2025 junto à Câmara Municipal de Ouro Preto. A consultoria esteve pautada em princípios da legalidade, da eficiência administrativa e da escuta ativa das demandas populares, promovendo o fortalecimento das estruturas institucionais e o aprimoramento das políticas públicas locais.

As atividades foram desenvolvidas com foco na integração entre os poderes legislativo e executivo, com vistas à resolutividade de demandas essenciais da população, sobretudo nas áreas de infraestrutura, meio ambiente, mobilidade urbana, acessibilidade, saúde pública e participação cidadã. Todas as ações estão em consonância com os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que regem a Administração Pública, notadamente a Constituição Federal de 1988, o Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), a Lei Orgânica da Saúde (nº 8.080/1990), entre outras normativas.

O escopo das atividades compreendeu desde a elaboração de pareceres técnicos, projetos legislativos e representações formais até a participação em reuniões comunitárias e a condução de diagnósticos temáticos para subsidiar decisões estratégicas. Ressalta-se que todos os documentos foram produzidos com embasamento legal, dados estatísticos atualizados, escuta social qualificada e observância ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

A seguir, será detalhado o conjunto de ações técnicas realizadas no período, agrupadas por áreas temáticas, destacando suas motivações, fundamentações legais e impactos esperados para a gestão municipal e para a qualidade de vida da população de Ouro Preto.

2. AÇÕES POR ÁREAS TEMÁTICAS

2.1 Saúde Pública e Acessibilidade Durante o mês de junho, foram conduzidas ações estratégicas voltadas à melhoria da prestação dos serviços de saúde no município e à ampliação da acessibilidade, com base em um panorama crítico da estrutura e da cobertura assistencial:

- **Elaboração de Representação Técnica** à Secretaria Municipal de Saúde e ao Ministério Público, relatando a precariedade da regulação de exames, como radiografias, e solicitando a implantação de unidade de diagnóstico por imagem em Cachoeira do Campo. A proposta fundamenta-se no direito constitucional à saúde (art. 196 da CF/88) e na Lei nº 8.080/1990, ressaltando a necessidade de descentralização dos serviços para atender comunidades mais afastadas do centro urbano.

- **Requerimentos e Diagnósticos** sobre a situação dos serviços prestados à população com deficiência, com foco na ausência de transporte especializado, falhas na marcação de consultas especializadas e no fornecimento de órteses e próteses. Foram sugeridas diretrizes de aprimoramento do sistema de saúde local, com base no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e nas diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS.

- **Indicação para realização de Mutirão de Saúde Neurológica e Psiquiátrica Infantil**, considerando o aumento da demanda por atendimento a crianças com TEA e outras condições do neurodesenvolvimento. A ação está respaldada no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e nas políticas públicas de atenção à infância.

- **Participação na análise de panorama atualizado** dos serviços de saúde em Ouro Preto, que resultou na estruturação de requerimento solicitando a criação de Comissão Especial da Câmara para monitoramento do sistema de saúde municipal. O objetivo é garantir transparência, controle social e eficácia na aplicação de recursos públicos.

Resultados Esperados: Melhoria no acesso aos serviços de saúde especializados e diagnósticos, redução das desigualdades territoriais no atendimento, fortalecimento das políticas de inclusão e efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

Justificativa Técnica e Sociopolítica: A saúde é um direito social fundamental, cuja concretização depende da articulação entre políticas públicas, orçamento adequado e gestão participativa. A descentralização dos serviços e a escuta ativa da população tornam-se ferramentas essenciais para corrigir desigualdades históricas e garantir o princípio da equidade no SUS.

2.2 Infraestrutura Urbana e Rural

Durante o mês de junho de 2025, a consultoria atuou no assessoramento técnico de proposições voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e rural, com base em vistorias de campo, coleta de relatos comunitários e análise da legislação urbanística municipal.

- **Indicação Técnica para Intervenção na Rua Santa Rita — Amarantina:** Elaborada com base em vistoria técnica realizada no local, identificando risco iminente à mobilidade de pedestres e veículos. A via apresenta declividade acentuada, ausência de pavimentação e comprometimento do escoamento superficial, agravando a erosão e a insegurança, sobretudo durante o período chuvoso. A medida visa garantir acessibilidade, integridade física da população e valorização urbana da área.
- **Indicação Técnica Definitiva para Obras no Bairro Gouveia:** A proposta abrange drenagem pluvial, pavimentação e implantação de rede de iluminação pública. A análise técnica foi fundamentada nas diretrizes do Plano Diretor de Ouro Preto, que preconiza a urbanização com foco na sustentabilidade, segurança e desenvolvimento ordenado. A ausência de infraestrutura básica tem gerado transtornos aos moradores e elevado risco de doenças decorrentes de alagamentos e ambientes insalubres.
- **Requerimento para Recuperação das Estradas Rurais nos Distritos:** A solicitação foi baseada em diagnóstico participativo com moradores e produtores rurais de Lavras Novas, Santo Antônio do Salto e demais localidades. A precariedade das vias tem impactado diretamente o transporte escolar, a distribuição de insumos e o escoamento da produção agrícola. O requerimento contempla medidas emergenciais e estruturais, com recomendação de cronograma contínuo de manutenção, alinhado às metas do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Resultados Esperados: Redução dos riscos de acidentes e doenças associadas à infraestrutura precária, valorização do espaço urbano e rural, fortalecimento das cadeias produtivas agrícolas e ampliação do acesso a serviços públicos essenciais.

Justificativa Técnica e Sociopolítica: A Constituição Federal (art. 182) estabelece a função social da cidade e o direito à infraestrutura urbana adequada. A Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) impõe ao Poder Público o dever de promover a urbanização inclusiva. Em paralelo, o

fortalecimento da infraestrutura rural é estratégico para garantir segurança alimentar, fixação das famílias no campo e desenvolvimento regional equilibrado.

2.3 Meio Ambiente e Saneamento

Durante o mês de junho de 2025, a consultoria técnica deu prosseguimento à construção de soluções estruturantes para os desafios ambientais e de saneamento no município de Ouro Preto, em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), a Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e a Agenda 2030 da ONU (ODS 6 e 13).

- **Representação Técnica à Saneouro sobre Esgoto a Céu Aberto no Bairro Gouveia:** Após coleta de registros fotográficos, relatos da comunidade escolar e vistoria em campo, foi protocolada representação formal à concessionária Saneouro, exigindo providências imediatas diante da exposição de esgoto a céu aberto em frente à Escola Municipal do Bairro Gouveia. A situação compromete a saúde pública, o direito ao meio ambiente equilibrado e a dignidade das crianças, professores e moradores. A atuação buscou responsabilização e estabelecimento de prazos para a regularização.
- **Articulação de Audiência Pública sobre Meio Ambiente:** Foi formulado e protocolado requerimento para a realização de audiência pública temática, com foco na governança ambiental municipal. O objetivo da ação é abrir espaço institucional para o debate entre sociedade civil, especialistas e poder público sobre licenciamento ambiental, manejo de recursos hídricos, impactos de grandes empreendimentos e eficácia das políticas locais de saneamento e preservação.
- **Atualização da Proposta Legislativa de Prevenção a Queimadas:** Com base em dados do Corpo de Bombeiros e do Instituto Estadual de Florestas (IEF-MG), foi revisada e aprimorada proposta de legislação municipal para prevenção e combate às queimadas. A minuta enfatiza a necessidade de campanhas educativas, capacitação de brigadistas comunitários, cooperação interinstitucional e estabelecimento de penalidades administrativas. A medida busca reduzir os impactos das queimadas, que afetam a biodiversidade, a saúde da população e a segurança do território.

Resultados Esperados: Melhoria das condições sanitárias em áreas escolares, maior transparência e participação social na gestão ambiental e redução dos danos causados por queimadas no território municipal.

Justificativa Técnica e Sociopolítica: A atuação responde ao direito fundamental ao saneamento (art. 6º da CF), aos princípios da gestão participativa e do controle social da política ambiental. O controle do esgoto e o enfrentamento das queimadas estão diretamente relacionados à saúde pública, justiça socioambiental e preservação dos recursos naturais das futuras gerações.

.

2.4 Educação e Cidadania

Durante o mês de junho, foram conduzidas ações voltadas à garantia do direito à educação, ao fortalecimento da cidadania e à ampliação de oportunidades para a juventude e grupos em situação de vulnerabilidade, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, igualdade de acesso à educação (CF/88, art. 205 e 206), com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4 e 10).

- **Indicação para Adequações na Escola Municipal do Bairro Gouveia:** A partir de vistoria técnica e relatos da comunidade escolar, foi elaborada indicação visando melhorias estruturais na unidade de ensino, especialmente em relação à acessibilidade para estudantes com deficiência e à infraestrutura física geral (pisos, iluminação, ventilação). A ação está alinhada à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), ao Plano Nacional de Educação e às diretrizes do FNDE para ambientes escolares seguros e inclusivos.

- **Proposição de Projeto de Lei sobre Educação Ambiental e Cidadania nas Escolas:** Com base nas normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), foi formulado projeto de lei com o objetivo de inserir, no currículo da rede municipal, conteúdos obrigatórios sobre cuidado com o meio ambiente, políticas públicas e prevenção da violência. A proposta visa formar cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de contribuir para uma cultura de paz e sustentabilidade.

- **Apoio à Mobilização pela CNH Social em Ouro Preto:** Foi estruturada e protocolada representação formal com base em demanda comunitária para ampliar a adesão do município ao Programa CNH Social, atualmente ofertado pelo Detran/MG. A

mobilização busca viabilizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Legislativo Estadual, a reserva de cotas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente jovens de baixa renda e mulheres chefes de família. A obtenção da CNH representa não apenas um direito de mobilidade, mas uma ferramenta de inserção no mercado de trabalho.

Resultados Esperados: Ampliação do acesso à educação com qualidade e equidade, fortalecimento da cultura cidadã entre os estudantes e aumento das oportunidades de empregabilidade e mobilidade para pessoas de baixa renda.

Justificativa Técnica e Sociopolítica: As ações respondem à necessidade de garantir um sistema educacional inclusivo, moderno e comprometido com a formação cidadã. Também atendem aos princípios do direito à educação como vetor de emancipação individual e transformação social, reconhecendo a educação como política pública estruturante e intersetorial

2.5 Direitos Humanos, Inclusão e Assistência Social

No mês de junho, as ações no campo da proteção aos direitos humanos e da inclusão social focaram na ampliação de garantias para pessoas com deficiência, vítimas de negligência institucional e grupos historicamente vulnerabilizados, alinhando-se às normativas da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e à Resolução CNAS nº 33/2012.

- **Representação Formal em Defesa de Jovem com Deficiência (Caso Sophia Kelly):** Foi protocolada representação junto aos órgãos competentes do município e do sistema de justiça, solicitando medidas urgentes de proteção para uma jovem com deficiência, vítima de negligência e possível violação de direitos fundamentais. O documento fundamentou-se na LBI, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas obrigações do poder público em assegurar proteção integral e atendimento intersetorial.

- **Requerimento à Secretaria Municipal de Saúde sobre Atendimento Especializado:** Com base em relatos de famílias e agentes comunitários, foi formulado requerimento técnico cobrando a efetiva regulação de consultas médicas especializadas, exames de imagem e reabilitação para pessoas com deficiência em Ouro Preto. A medida visa garantir a integralidade e a continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde,

conforme a Portaria nº 4.279/2010 do Ministério da Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (nº 8.080/1990).

- **Projeto de Lei "Abril Laranja" – Conscientização sobre Maus-Tratos contra Animais:** Foi elaborado e protocolado projeto de lei instituindo o mês "Abril Laranja" como período oficial de mobilização municipal para a prevenção dos maus-tratos contra animais. A iniciativa reconhece a política de proteção animal como parte da promoção da saúde pública, da cidadania e da construção de uma cidade mais empática, sustentável e acolhedora. O projeto é inspirado em campanhas nacionais e referenciado pela Lei Federal nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

Resultados Esperados: Fortalecimento da rede de proteção à pessoa com deficiência e a outros grupos em situação de vulnerabilidade, maior conscientização sobre os direitos dos animais e articulação mais eficaz entre assistência social, saúde e justiça.

Justificativa Técnica e Sociopolítica: A efetivação dos direitos humanos demanda atuação vigilante e responsiva do poder público, principalmente na mediação de conflitos e violações que afetam a dignidade humana. O reconhecimento da causa animal como parte do pacto de civilidade urbana amplia a noção de inclusão e cuidado coletivo no território

2.6 Cultura e Patrimônio

As ações desenvolvidas nesta área buscaram fortalecer o reconhecimento do patrimônio cultural material e imaterial do município, bem como garantir apoio à economia criativa e às expressões culturais comunitárias, conforme as diretrizes da Constituição Federal (art. 215 e 216), do Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010) e das políticas estaduais de valorização da cultura popular.

- **Projeto de Lei de Reconhecimento das Comunidades Tradicionais e Rurais:** Foi elaborado projeto de lei propondo o reconhecimento oficial do valor histórico-cultural das comunidades tradicionais do município, com destaque para práticas, saberes e modos de vida que constituem o patrimônio imaterial de Ouro Preto. O texto baseou-se em estudo prévio de memória oral, vínculos territoriais e no Decreto Federal nº 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais).

- **Assessoria Técnica à Associação dos Feirantes do Maracujá:** Prestou-se apoio técnico à organização e formalização da Associação dos Feirantes do Maracujá, como parte do

processo de fomento à economia local e aos circuitos curtos de comercialização. Foram elaborados e protocolados ofícios junto à administração municipal solicitando a instalação de placas de identificação da feira, melhorias na infraestrutura básica e adequação do espaço público utilizado pelos feirantes.

- **Escuta Ativa e Participação Comunitária no Maracujá:** A equipe técnica participou de reuniões presenciais com lideranças locais e moradores da comunidade do Maracujá, com o objetivo de realizar escuta qualificada das demandas culturais, econômicas e sociais. O processo resultou em subsídios para futuras ações de valorização do território, articulação com políticas públicas culturais e apoio à produção artesanal e agroecológica da região.

Resultados Esperados: Reconhecimento formal das comunidades como guardiãs do patrimônio cultural local, ampliação do apoio às feiras populares como espaços de economia solidária e fortalecimento do protagonismo comunitário na formulação de políticas públicas culturais.

Justificativa Técnica e Sociopolítica: A proteção e valorização da diversidade cultural é um pilar da cidadania e da construção de cidades mais justas e plurais. A incorporação das comunidades tradicionais às políticas públicas amplia a democratização dos recursos e contribui para o desenvolvimento local sustentável, ancorado em identidades, histórias e práticas culturais legítimas

2.7 Atuação Legislativa e Fiscalizatória

A consultoria especializada ofereceu suporte técnico-legislativo estratégico à Câmara Municipal de Ouro Preto durante o mês de junho, assegurando maior qualificação das proposições, conformidade com os princípios constitucionais e fortalecimento da função fiscalizadora do Legislativo. As ações estão em consonância com os dispositivos da Constituição Federal (arts. 29 e 31), com a Lei Orgânica do Município e com a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais quanto ao dever de controle externo e produção legislativa responsável.

- **Análise Técnica de Projetos de Lei:** Foram analisadas propostas legislativas submetidas à Câmara, com emissão de pareceres técnicos acerca da legalidade, constitucionalidade e compatibilidade orçamentária. O parecer destacou aspectos formais da técnica legislativa, observando a Lei Complementar nº 95/1998, e contribuiu para correções de vícios de iniciativa, lacunas normativas e redundâncias legislativas.

- **Estudo Comparativo sobre Notificação Compulsória de Violência contra a Mulher:** Foi conduzido estudo jurídico comparativo entre legislações federais, estaduais e experiências de outros municípios sobre a obrigatoriedade de comunicação às autoridades competentes nos casos de violência de gênero, com base na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e na Lei nº 13.931/2019. O levantamento subsidiou a formulação de requerimentos ao Executivo, sugerindo a implementação de protocolos municipais de notificação e fluxo de atendimento.

- **Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar sobre Saúde Pública:** Com base em levantamento de dados da Secretaria Municipal de Saúde, relatórios de prestação de contas e demandas populares, foi elaborado requerimento técnico recomendando a criação de uma Comissão Parlamentar específica para acompanhamento da crise na saúde pública do município. A proposta visa garantir maior transparência, controle social e articulação interinstitucional para enfrentamento dos gargalos assistenciais, de gestão e de infraestrutura.

Resultados Esperados: Maior efetividade legislativa, ampliação da fiscalização dos atos do Executivo, qualificação dos debates parlamentares e aprimoramento das políticas públicas a partir de dados técnicos e legislações de referência.

Justificativa Técnica e Sociopolítica: A atuação legislativa qualificada é essencial para garantir o equilíbrio entre os poderes e assegurar a realização dos direitos fundamentais. A produção normativa precisa respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência, contribuindo para o aperfeiçoamento das instituições democráticas e o fortalecimento da governança pública.

2.8 Participação Comunitária e Controle Social

No mês de junho, a consultoria priorizou o fortalecimento dos instrumentos de democracia participativa e o aprimoramento das instâncias de controle social no município de Ouro Preto. As ações desenvolvidas seguiram os princípios da gestão pública democrática (art. 1º, parágrafo único, e art. 37 da Constituição Federal), e se alinharam às diretrizes da Política Nacional de Participação Social (Decreto Federal nº 8.243/2014).

- **Requerimento de Audiência Pública sobre a Saneouro:** Foi elaborado requerimento técnico solicitando a realização de audiência pública para tratar da gestão do contrato de concessão da Saneouro e dos impactos na qualidade do saneamento básico no

município. A proposição teve como base o direito à informação e à consulta popular garantidos pela Lei nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), e contou com fundamentação em demandas recorrentes da população, especialmente em distritos como Gouveia e Engenheiro Corrêa.

- **Produção de Ofícios e Relatórios de Demandas Populares:** Em resposta às manifestações recebidas em campo, foram elaborados ofícios e relatórios técnicos com informações levantadas em visitas comunitárias. Os documentos abordaram questões como infraestrutura precária, insegurança sanitária e necessidade de investimentos públicos, sendo protocolados junto a secretarias municipais e conselhos de políticas públicas, promovendo o ciclo de retroalimentação da gestão.
- **Representação ao Instituto Habitat:** A consultoria apoiou tecnicamente a formalização de representação institucional junto ao Instituto Habitat, com objetivo de articular projetos habitacionais de interesse social. A proposta visa atrair investimentos federais, recursos de fundos urbanísticos e parcerias com organizações não-governamentais, conforme previsto no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), buscando ampliar o acesso à moradia digna para populações em situação de vulnerabilidade habitacional no município.

Resultados Esperados: Ampliação da transparência pública, fortalecimento da cidadania ativa, articulação intersetorial e abertura de canais formais para a escuta qualificada da população.

Justificativa Técnica e Sociopolítica: A participação comunitária é um instrumento de gestão pública eficiente e legítima, essencial para a formulação de políticas públicas coerentes com as realidades locais. O controle social reforça a responsabilização dos gestores, assegura direitos coletivos e contribui para a equidade territorial na alocação de recursos e serviços públicos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações empreendidas ao longo do mês de junho de 2025 demonstram o papel estruturante da consultoria técnica na construção de uma gestão pública orientada por evidências, escuta social qualificada e respeito às diretrizes legais, institucionais e orçamentárias. Cada iniciativa descrita neste relatório reflete o compromisso com a consolidação de uma cultura administrativa baseada em planejamento, equidade e inovação na condução das políticas públicas municipais.

As atividades não se restringiram à elaboração documental, mas envolveram diagnósticos de campo, coleta e análise de dados primários e secundários, articulação intersetorial e suporte à elaboração legislativa e fiscalizatória. Foram produzidos ofícios, requerimentos, representações, projetos de lei e estudos técnicos que integram um acervo consultivo consistente, aplicável à tomada de decisão do Legislativo, do Executivo e dos conselhos municipais.

Destaca-se que todos os documentos gerados obedeceram aos parâmetros definidos pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto, e por legislações federais como a Constituição de 1988, o Estatuto da Cidade, a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), entre outras normas correlatas. A metodologia aplicada priorizou a escuta ativa da população, a validação territorial das informações e a sistematização transparente dos dados coletados.

Neste contexto, a consultoria técnica se consolida como instrumento fundamental de fortalecimento da gestão democrática, ao oferecer subsídios para:

- A formulação de políticas públicas sensíveis às desigualdades locais;
- A promoção da cidadania ativa, com inclusão de públicos historicamente invisibilizados;
- A fiscalização e o aprimoramento das ações governamentais com base em dados concretos;
- A ampliação do controle social e da corresponsabilidade na administração pública.

Reforça-se, portanto, que a atuação técnica aqui descrita contribui diretamente para o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), e fortalece o protagonismo da Câmara Municipal e da sociedade civil na condução de uma Ouro Preto mais justa, acessível e sustentável.

4. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);

- Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais);
- Lei Federal nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária);
- Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);
- Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001);
- Documentos oficiais, requerimentos, indicações, projetos de lei e relatórios técnicos produzidos no mês;
- Dados do IBGE, CadÚnico, SISMOB e SISREG;
- Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Izabela Tostes Giannini

CRA-MG 01-043119/D

CPF: [redacted]

Data: 05/05/2025

Este relatório atende às exigências da Lei nº 1.206/2021 e da Portaria nº 17/2021, assegurando transparência e legalidade no reembolso das despesas indenizatórias.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Lílian França Vereadora

VEÍCULO: GOL | **ANO:** 2025 | **PLACA:** BBK- 7D84 | **MÊS:** Junho

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01				
02				
03	Amarantina X Mariana X CMOP X Amarantina	90 km	Lílian França e Joelma	Reunião com o presidente da Câmara de Mariana; Reunião Ordinária. Retorno para a residência da Vereadora.
04				
05	Amarantina X CMOP (ida e volta)	60 km	Lílian França	Reunião Ordinária.
06	Amarantina X CMOP (ida e volta)	60 km	Lílian França	Reunião com a IDDA sobre Utilidade Pública.
07				
08				
09				
10	Amarantina X CMOP (ida e volta)	60 km	Lílian França	Reunião Ordinária.
11	Amarantina X Centro de Artes e Convenções da Ufop (ida e volta)	60 km	Lílian França	4ª Conferência dos Idosos
12	Amarantina X CMOP (ida e volta)	60 km	Lílian França	Reunião Ordinária.
13	Amarantina X Engenheiro Côrrea (ida e volta)	30 km	Lílian França	Câmara Itinerante
14				
15				
16				
17	Amarantina X CMOP (ida e volta)	60 km	Lílian França	Reunião Ordinária.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

18	Amarantina X Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos e São Miguel e Almas (ida e volta)	56 km	Lílian França	Fiscalização das obras de restauração da Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos e São Miguel e Almas.
19				
20				
21				
22				
23	Amarantina X Secretaria de Obras (ida e volta)	58 km	Lílian França	Reunião com o Secretário de Obras Franklin Evangelista
24	Amarantina X CMOP (ida e volta)	60 km	Lílian França	Reunião Ordinária
25	Amarantina X Cachoeira do Campo (ida e volta)	16 km	Lílian França	Reunião com os representantes da Associação de Moradores do bairro Santa Luzia.
26	Amarantina X CMOP (ida e volta)	60 km	Lílian França	Reunião Ordinária
27	Amarantina X Rodrigo Silva Secretaria de Habitação X CMOP X Gouvea	70 km	Lílian França	Câmara Itinerante em Rodrigo Silva. Reunião na Secretaria de Habitação e Urbanismo. Reunião no subdistrito de Gouvea.
28				
29				
30				
31				
KM TOTAL				

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 30 de junho de 2025.

BENEFICIÁRIO

Lílian França

VEREADOR(A) (index.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179)

INÍCIO (INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=179)

O VEREADOR (BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=179)

NOTÍCIAS (NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=179)

AGENDA (AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=179) ATUAÇÃO NA CÂMARA

CONTATO (CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001051&ID_LEGISLATURA=179)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
01/07/2025	45ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
26/06/2025	44ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
24/06/2025	43ª Reunião Ordinária da Câmara Municipl de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
17/06/2025	42ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
12/06/2025	41ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
10/06/2025	40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
05/06/2025	39ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
03/06/2025	38ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
29/05/2025	37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
27/05/2025	36ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
22/05/2025	35ª Reunião Ordinária da Câmar Municipal de Ouro Preto 2025	PRESENTE	
20/05/2025	34ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
15/05/2025	33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
13/05/2025	32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
08/05/2025	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
06/05/2025	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
29/04/2025	29ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
24/04/2025	28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025	-	
22/04/2025	27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025	-	
15/04/2025	26ª Reunião Odinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
10/04/2025	25 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
08/04/2025	24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	PRESENTE	

Data	Sessão	Presença	Justificativa
03/04/2025	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
01/04/2025	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
27/03/2025	21 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	PRESENTE	
25/03/2025	20 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/03/2025	19 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	PRESENTE	
18/03/2025	18 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025	PRESENTE	
13/03/2025	17 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE	
11/03/2025	16 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	

« · 1 2 · »

SIGLA Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
© 2025 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO

Contato

SESSÕES PLENÁRIAS

Presenças (presencas.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179)

Votações (votacoes.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179)

Discursos em plenário (audio.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179)

Vídeos (video.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179)

COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

11ª Audiência Pública: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1° quadr 2025 (agenda.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&compromisso=5653&tipo=1)

46ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. (agenda.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&compromisso=5654&tipo=1)

Título de cidadania honorária e honra ao mérito. (agenda.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&compromisso=5591&tipo=1)

12ª Audiência Pública: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ref. ao 2° semestre de 2024. (agenda.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&compromisso=5645&tipo=1)

PROJETOS DE SUA AUTORIA

Projeto de Lei Ordinária (materias.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo

Projeto de Resolução (materias.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo

Moção de Aplauso (materias.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo

Indicação (materias.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo

Representação (materias.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo

Requerimento (materias.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo

Requerimento para Tribuna Livre (materias.php?id_parlamentar=00000001051&id_legislatura=179&tipo

Copyright @ 2025 · Desenvolvido pelo Departamento de TI da Câmara Municipal de Ouro Preto (http://www.cmop.mg.gov.br)
· Todos os direitos reservados

Ente: Câmara Municipal de Ouro Preto	
Nome da vereadora: Lílian França Albuquerque	
Chefe Gabinete: Tatiana Ferreira de Rezende	
Lotação: Gabinete da Vereadora Lilian França Albuquerque	
Mês: Junho	

Descrição das atividades desenvolvidas durante o mês: junho/2025

03 de junho– Reunião com o presidente da Câmara de Mariana

O mandato da vereadora Lílian França se reuniu com o presidente da Câmara de Mariana, vereador Ediraldo Ramos (Pinico), para dialogar sobre possíveis parcerias na área do esporte e iniciativas ligadas à APAC.

A conversa foi produtiva e respeitosa, e já temos uma nova reunião agendada para dar continuidade aos encaminhamentos.

Agradecemos a receptividade do presidente Pinico, foi uma honra! Esperamos recebê-lo em breve em nosso gabinete para um cafezinho e mais boas conversas.

Reunião ordinária

O mandato da vereadora Lílian França reafirmou, na reunião ordinária desta quinta-feira, a importância de dar voz à causa animal na Câmara Municipal.
A causa animal precisa ser tratada com seriedade: os animais se reproduzem rapidamente, e o abandono tem gerado um aumento preocupante nas ruas. Essa é uma responsabilidade de todos!
Abandonar animais é crime — e quem fizer isso deve responder na Justiça. A causa animal é organizada, fiscalizada e levada a sério.
Nosso mandato já destinou mais de R$ 400 mil para políticas públicas voltadas à causa animal em Ouro Preto, além de criar o Conselho da Causa Animal. Vamos continuar lutando por respeito, cuidado e justiça para os animais!

04 de junho– 5º Festival Internacional de Turismo e Cultura de Ouro Preto.

O mandato da vereadora Lílian França esteve presente, na última quarta-feira (4), na abertura do 5º Festival Internacional de Turismo e Cultura de Ouro Preto.

A vereadora reconhece a importância do evento para a valorização da cultura local e o fortalecimento da economia criativa. Autora da Lei nº 1.308, que institui a "Semana da Criatividade e Inovação de Ouro Preto" no Calendário Oficial do Município, Lílian reafirma seu compromisso com iniciativas que impulsionam o desenvolvimento cultural e sustentável da cidade.

Parabenizamos todos os organizadores pelo excelente trabalho e convidamos a população a prestigiar o festival, que segue até esta sexta-feira. Não perca!

05 de junho– Dia do Meio Ambiente

Dia Mundial do Meio Ambiente 🌍
Hoje celebramos a vida, a natureza e o compromisso com um futuro mais sustentável! Em parceria com a vereadora Lilian França, reforçamos a importância da preservação ambiental e da união entre o poder público e a sociedade civil para construirmos juntos soluções que respeitem nosso planeta. 💚

💚 Que cada atitude seja um passo para transformar o presente e proteger o futuro

06 de junho– Reunião com a IDDA

Com muito orgulho, celebramos a aprovação do Projeto de Lei 782/25, de autoria da vereadora Lílian França , que declara o Instituto de Defesa dos Direitos dos Animais (IDDA) como entidade de Utilidade Pública Municipal! 🐶🐱💚

✍️Agora, com a Lei nº 1.559/25 já em vigor, o IDDA poderá acessar mais recursos, firmar convênios e ampliar suas ações em defesa dos nossos companheiros de quatro patas. Um reconhecimento merecido pelo trabalho sério, ético e cheio de amor que a ONG realiza em nossa cidade! 🌟

🐶Lílian França segue firme na luta pelos direitos dos animais e no fortalecimento das instituições que fazem a diferença na proteção da vida.

💬 "Sabemos que manter uma ONG não é fácil. Agradecemos todo o carinho da IDDA com nosso mandato feminino. Esse afeto nos motiva a continuar lutando por essa causa tão essencial!"

07 de junho– Festas Juninas

🎉 Sábado foi dia de celebrar a tradição e a alegria das festas juninas! E é claro que a vereadora Lílian França não poderia deixar de prestigiar esse momento tão especial em nossas escolas.

O Mandato Feminino marcou presença na Escola Municipal Major Raimundo Felicíssimo, Escola Municipal Dr. Pedrosa, Escola Estadual Padre Afonso de Lemos e na Creche Municipal Zezinho Pedrosa. 🪗🎶🌦️

Agradecemos de coração pelo convite e parabenizamos todas as escolas pela organização e pelo carinho em cada detalhe. As festas estavam lindas! Podem contar sempre com o nosso mandato! 💚✨

11 de junho- 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Ouro Preto foi realizada, na quarta-feira (11), e reuniu 180 pessoas no Centro de Artes e Convenções da UFOP, entre autoridades, especialistas e a comunidade. Com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação", o evento discutiu políticas públicas voltadas à terceira idade.

Organizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a conferência destacou a necessidade urgente de ações integradas entre o poder público e a sociedade. Os debates foram estruturados em cinco eixos, que discutiram o financiamento para ampliar e garantir direitos, proteção à vida, saúde e cuidado integral, enfrentamento ao abandono e à violência, protagonismo comunitário e o fortalecimento dos conselhos.

Para o prefeito Angelo Oswaldo, ampliar o debate e promover a mobilização coletiva é muito importante. "Como idoso, estou sempre presente e atuante porque esse trabalho não é só da Prefeitura ou dos agentes públicos, é feito em parceria com a sociedade organizada e as entidades. Só assim alcançamos êxito nas políticas em favor da pessoa idosa", ressaltou.

Já o secretário de Desenvolvimento Social, Edvaldo Rocha, reforçou a necessidade de criar uma rede de

apoio para que o cidadão tenha mais tranquilidade na velhice. "Não estamos preparados para cuidar da pessoa idosa. Mas queremos chegar aos 100 anos com dignidade e isso exige trabalho conjunto entre poder público, sociedade e família", afirmou. Atualmente existem cerca de 14 mil ouro-pretanos acima de 60 anos no município e a expectativa é de que, em 2050, o número triplique.

Ao debater o assunto, Ouro Preto tem avançado em ações voltadas para o tema. Conforme o presidente do Conselho Municipal, Nilson Gonçalves, a legislação municipal foi modernizada e quase R$ 2 milhões foram investidos em entidades, por meio de editais. Além disso, atividades foram direcionadas para os distritos. "Não há mais tempo para postergar. Precisamos de políticas concretas, que coloquem a pessoa idosa no centro", declarou.

O geriatra e professor da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Fausto Pimenta, e o diretor de Desenvolvimento Social de Ouro Branco, Daniel Cerqueira, palestraram durante a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Grupos temáticos elaboraram 75 propostas, que serão apresentadas nas etapas Estadual e Federal. Foram eleitos três delegados titulares, dois da sociedade civil e um governamental, e três suplentes, para representarem Ouro Preto.

13 de junho– Câmara Itinerante

Sexta-feira 13 foi dia de Câmara Itinerante no distrito de Engenheiro Corrêa, e, como sempre, nosso Mandato da vereadora Lílian França esteve presente, ouvindo de perto as demandas da população.

😊Fomos recebidos com muito carinho e aproveitamos esse momento para reforçar nosso compromisso com as causas que defendemos, especialmente a pauta animal. Conversamos com as famílias sobre a importância da castração, esclarecemos dúvidas e orientamos sobre como realizar o cadastro pelo link disponível.

🙏Gratidão, Engenheiro Corrêa, pela acolhida e pela confiança no nosso trabalho. Seguimos juntas e juntos, construindo uma cidade melhor! 🐾

14 de junho- Festas Juninas

#TBT de um sábado pra lá de especial! 🎉 No último dia 14, celebramos a cultura, a tradição e a alegria das festas juninas nas escolas da nossa cidade — e é claro que a vereadora Lílian França marcou presença!

□□ O Mandato Feminino esteve junto com a comunidade nas seguintes instituições:
📍 Escola Municipal Monsenhor Rafael
📍 Escola Municipal Professora Haydee Antunes (Caic)
📍 Escola Municipal Bonequinha Preta
📍 Creche Cantinho da Criança
📍 Creche Municipal Catete

✨ Foi emocionante ver de perto tanto carinho e dedicação em cada detalhe das festas. Parabéns às equipes escolares, alunos e famílias por manterem viva essa tradição tão bonita!

Seguimos juntas e juntos, fortalecendo a educação, a cultura e o nosso povo! 💚🌸🌻

16 de junho– Aprovação de lei

💚 □ Mandato Feminino da vereadora Lílian França aprovou a Lei nº 1.566/2025, que dá o nome de "Helena Ramos de Lemos" ao logradouro público no bairro Tombadouro, distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto.

O projeto de lei 78/2025, de autoria da vereadora, foi acolhido pelo Executivo e sancionado, transformando em homenagem oficial o pedido da comunidade.

Essa é uma justa reverência a uma mulher que deixou um legado de trabalho, dedicação e amor por Cachoeira.

Nosso agradecimento especial vai para a moradora Emengarda, que nos procurou, confiou em nosso trabalho e colaborou ativamente em todo o processo para tornar esse reconhecimento possível.

Valorizar a memória e a história de quem constrói nossa cidade também é parte da nossa luta.

17 de junho– Reunião Ordinária

Ouvindo quem mais entende: a comunidade!
Na 42ª Reunião Ordinária, a vereadora Lílian França apresentou o Requerimento 219/2025, solicitando informações e providências para atender às principais demandas do Bairro Metalúrgicos, no distrito de Cachoeira do Campo.
Entre as solicitações estão:
Melhoria e ampliação da iluminação pública
Reforma e construção da Praça dos Metalúrgicos
Implantação de uma creche escola para a primeira infância
Regularização fundiária (REURB)
Construção de um salão comunitário
Nomeação oficial das ruas, que hoje são identificadas por letras, além de sinalização e revisão do trânsito local
Instalação de redutores de velocidade
Criação de uma linha de transporte coletivo com pelo menos três horários diários
O requerimento é fruto de uma reunião realizada na última segunda-feira (16), sobre o projeto de reforma da Praça dos Metalúrgicos, na qual a vereadora esteve presente ouvindo os anseios da comunidade.
Lílian França segue firme na defesa das melhorias para os bairros e distritos de Ouro Preto, construindo soluções junto à população.

18 de junho– Dia do Orgulho Autista

Hoje celebramos a diversidade, a inclusão e o respeito! O 18 de junho, Dia do Orgulho Autista, é uma data para reforçarmos que o autismo não é uma barreira, mas uma forma única de ver e viver o mundo.

O mandato da vereadora Lílian França segue comprometido com a luta por políticas públicas, acolhimento, acessibilidade e direitos para as pessoas autistas e suas famílias. Juntos, construímos uma cidade mais justa, inclusiva e com mais empatia!

Respeito, compreensão e oportunidade fazem a diferença.
Orgulho de ser quem se é!

Fiscalização das obras de restauração da Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos e São Miguel e Almas

O Mandato da vereadora Lílian França esteve, na quarta-feira (18), fiscalizando as obras de restauração da Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos e São Miguel e Almas.

Esse momento tem um significado especial para o nosso Mandato Feminino, pois essa foi uma das primeiras pautas que abraçamos no Legislativo. Desde o início, estivemos mobilizados, inclusive com uma reunião no IPHAN, para reforçar a urgência da reforma.

A obra está sendo realizada com recursos do Governo Federal, no valor de R$ 4 milhões, e um aporte de R$ 1,5 milhões da Prefeitura. Seguimos acompanhando de perto para que esse importante patrimônio da nossa comunidade seja revitalizado com todo o cuidado que merece!

24 de junho– Bate-papo com os alunos da Escola Major Raimundo Felicíssimo

Na última terça-feira (24), o Mandato da Vereadora Lílian França teve a honra de participar de um bate-papo com os alunos do 5º ano "Djamila Ribeiro", da Escola Municipal Major Raimundo Felicíssimo. A conversa fez parte do Projeto Prefeitura Estudantil – A Democracia Começa na Sala de Aula, uma iniciativa que promove cidadania desde cedo em Ouro Preto.

Durante o encontro, a vereadora explicou de forma didática as funções do vereador, o funcionamento da Câmara Municipal de Ouro Preto e respondeu às dúvidas dos estudantes, que estão vivenciando, na prática, os princípios da democracia.

O projeto tem como objetivo despertar nos alunos o senso de responsabilidade, participação social e liderança, por meio da simulação de uma gestão pública estudantil. As crianças se organizam em chapas, elaboram propostas e participam de eleições, exercitando o diálogo, a tomada de decisões e o trabalho em equipe.

Agradecemos imensamente o convite para ser porta voz do projeto e parabenizamos a professora Raquel Vieira Fernandes pela iniciativa inspiradora. Conte sempre com o Mandato Feminino nessa construção coletiva por uma sociedade mais justa e participativa!

Pedido atendido

Atendendo à solicitação da comunidade, o Mandato da Vereadora Lílian França, por meio do Ofício nº 25-04-067, garantiu a instalação de novas lixeiras na Rua Guarani, no bairro Santa Luzia, distrito de Cachoeira do Campo.

A demanda partiu dos próprios moradores, preocupados com o acúmulo de lixo na região.

Mais uma ação que reforça o compromisso do Mandato Feminino com Santa Luzia, Amarantina e todos os distritos de Ouro Preto!

Tem alguma demanda, sugestão ou proposta? Fale com a gente pelo nosso telefone institucional: (31) 9853-8196. Estamos aqui para ouvir você!

23 de junho- Reunião com o Secretário de Obras

No dia 23 de junho, o mandato da vereadora Lílian França se reuniu com o secretário de Obras de Ouro Preto, Franklin Evangelista, para tratar de demandas relacionadas às obras no distrito de Amarantina. Durante o encontro, foram discutidas intervenções prioritárias e a necessidade de melhorias estruturais na região, com o objetivo de garantir mais qualidade de vida para a população local.

25 de junho- Reunião com os representantes da Associação de Moradores do bairro Santa Luzia,

O Mandato da vereadora Lílian França esteve reunido com o Ewânio, representante da Associação de Moradores do bairro Santa Luzia, para dialogar sobre as principais demandas da comunidade. Entre elas, está a revitalização de um espaço que poderá se transformar em uma linda praça, trazendo mais lazer, convivência e bem-estar para todos.

Pensando nisso, a vereadora convida toda a comunidade para uma reunião na Secretaria de

Habitação, na próxima sexta-feira (27), às 14h, para juntos discutirmos os próximos passos desse importante projeto. Os interessados em participar dessa reunião entre em contato com o nosso telefone institucional: (31) 9853-8196.

📢 Sua participação é fundamental! Contamos com você para construir um bairro melhor para todos.

27 de junho- Câmara Itinerante em Rodrigo Silva

O mandato da vereadora Lílian França esteve presente nas atividades da Câmara Itinerante no distrito de Rodrigo Silva, na última sexta-feira (27).

Mais uma vez, o Mandato Feminino participou com sua equipe, ouvindo as demandas da comunidade, sensibilizando sobre a importância da castração de animais e divulgando que o Mutirão de Castrações já está acontecendo! As cirurgias serão realizadas nos dias 16 de junho e 12 de julho.

A vereadora Lílian França está em diálogo com o CATAa e com a Casa Legislativa para levar, às próximas edições da Câmara Itinerante, serviços de saúde animal e o cadastro para castrações.

Mais uma vez, fomos muito bem recebidas. Muito obrigada, Rodrigo Silva!

Reunião com a Comunidade de Gouveia

A convite dos moradores, o Mandato Feminino da Vereadora Lílian França convida toda a comunidade de Gouveia para uma reunião importante, onde vamos dialogar sobre as demandas e necessidades do nosso subdistrito.

🗓 Data:27/06
🕒 Horário:18h30 às 19h30
📍 Local: Anexo da Capela São José

💚 Sua participação é fundamental! Vamos construir juntos uma Gouveia cada vez melhor!

Pedido Atendido

Atendendo à solicitação da comunidade, o Mandato da Vereadora Lílian França encaminhou a representação nº 25/2025, cobrando providências urgentes diante da situação de abandono e dos riscos sanitários nos terrenos onde estão instalados os reservatórios de água, especialmente nas ruas Tombadouro e Marmelada, no distrito de Cachoeira do Campo.

📄 No documento, a vereadora destacou o crescimento descontrolado da vegetação, o acúmulo de resíduos e a presença de animais peçonhentos e vetores de doenças, como mosquitos. Como resultado da cobrança, a concessionária responsável informou que, no dia 11 de junho, foi realizada a limpeza completa dos locais indicados, por meio de uma empresa terceirizada especializada.

💪 Mais uma conquista que reforça o compromisso do Mandato Feminino com a saúde, segurança e bem-estar da população de Ouro Preto.

📞 Tem alguma demanda, sugestão ou proposta? Fale com a gente pelo nosso número institucional: (31) 9853-8196. Estamos aqui para ouvir você!

ANEXOS:

03 de junho– Reunião com o presidente da Câmara de Mariana

Reunião ordinária

04 de junho– 5º Festival Internacional de Turismo e Cultura de Ouro Preto.

05 de junho– Dia do Meio Ambiente

06 de junho– Reunião com a IDDA

07 de junho– Festas Juninas

11 de junho- 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

13 de junho– Câmara Itinerante

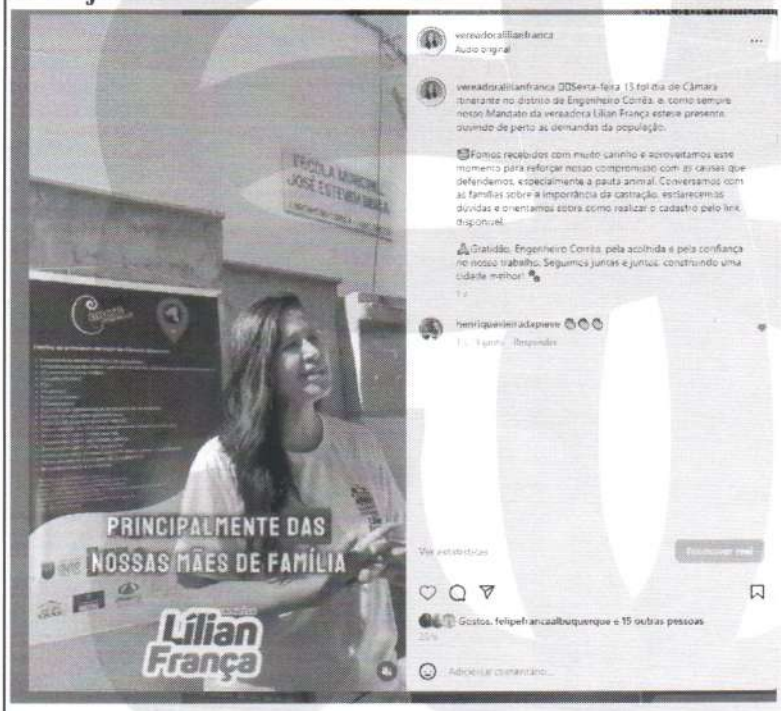

14 de junho- Festas Juninas

16 de junho– Aprovação de lei

17 de junho– Reunião Ordinária

18 de junho– Dia do Orgulho Autista

Fiscalização das obras de restauração da Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos e São Miguel e Almas

23 de junho- Reunião com o Secretário de Obras

24 de junho– Bate-papo com os alunos da Escola Major Raimundo Felicíssimo

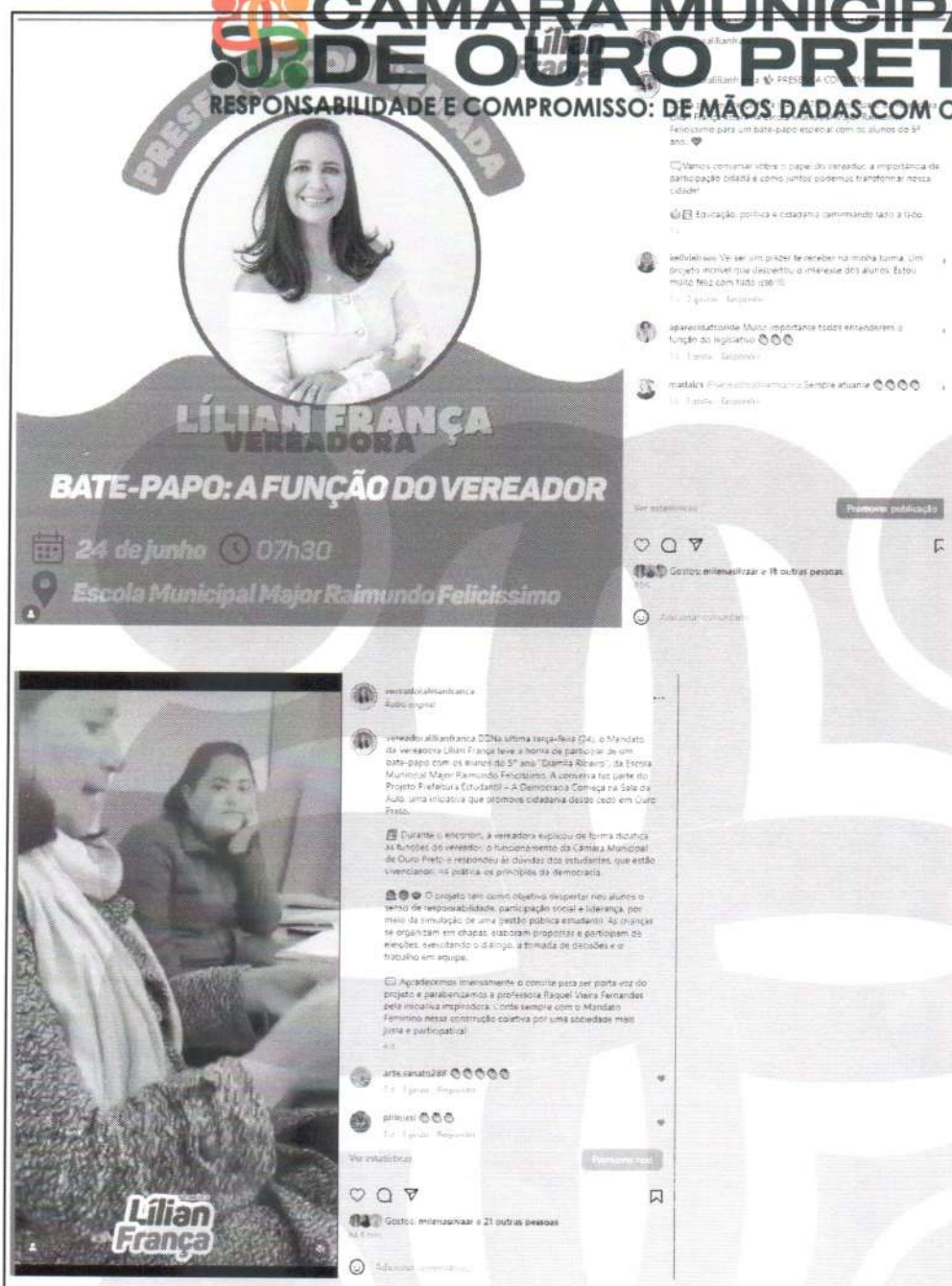

Pedido atendido

25 de junho- Reunião com os representantes da Associação de Moradores do bairro Santa Luzia,

27 de junho- Reunião com a Comunidade de Gouveia

Pedido Atendido

27 de junho- Câmara Itinerante em Rodrigo Silva

Vereadora : _____ Chefe de Gabinete: _____

Ouro Preto, 30 de junho de 2025.

GERENCIADOR CAIXA pix

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202507041953b1bdf43c78a

Descrição: VERBA INDENIZATORIA

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 04/07/2025 às 16:54:50

Valor: R$ 12.995,52

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: [redacted]

Instituição: [redacted]

Código da operação: 49196073508

Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492